



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 2010 Nº 1604 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	04
Sec. de Estado da Administração.....	04
Sec. de Assistência Social.....	12
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	23
Sec. de Estado de Justiça.....	31
Defensoria Pública	32
Secretaria de Estado de Finanças.....	32
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	35
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	36

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15468, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Estado de Finanças Adjunta

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIARIOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
A CONTAR DE 26 DE JULHO DE 2010.			
001	PRISCILA COSTA SANOMIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CACOAL
A CONTAR DE 28 DE JULHO DE 2010			
002	GUSTAVO SGUISSARDI	ARQUITETURA	PORTO VELHO

A CONTAR DE 4 DE AGOSTO DE 2010			
003	JACKSON VIEIRA CARON	ADMINISTRAÇÃO	JI-PARANÁ
004	JOSIANE DE OLIVEIRA DIAS	NÍVEL MÉDIO	JI-PARANÁ
A CONTAR DE 9 DE AGOSTO DE 2010.			
005	EDMAR TINTORI CLARINDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JI-PARANÁ
006	LEANDRO TONELLO ALVES	DIREITO	PORTO VELHO
007	LARRISA ANANDA P. MACIEL	ECONOMIA	PORTO VELHO
008	ALBERTO SOBRAL G. DA SILVA	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 11 DE AGOSTO DE 2010.			
009	HELOISA HELENA DE C.C. SOBRAL	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 23 DE AGOSTO DE 2010.			
010	KARAN LUCIANO SILVA DI PERNIS	NÍVEL MÉDIO	JI-PARANÁ

DECRETO Nº 15469, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados do Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Estado de Finanças Adjunta

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIARIOS EXONERADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
A CONTAR DE 26 DE JULHO DE 2010.			
001	CAROLINA MAYARA LANDIN	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 2 DE AGOSTO DE 2010			
002	RENATO ALVES OLIVEIRA FRAGA	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2010			
003	FRANCISCO NEUDO REBOUÇAS CHAVES	DIREITO	PORTO VELHO
004	KARINE FRANTIESCA P. CERQUEIRA	DIREITO	ARIQUEMES

DECRETO Nº 15470, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Decreta a opção do estado de Rondônia pela aplicação, no exercício de 2011, da faixa de receita bruta anual até o limite máximo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de exercer a opção prevista nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para aplicação no exercício de 2011:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 1707, de 15 de janeiro de 2007, e do artigo 16 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, o Governo do estado de Rondônia opta pela aplicação, no território do estado, no exercício de 2011, da faixa de receita bruta anual até o limite máximo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

RETIIFICAÇÃO:

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 1528/2009-TCER e Decisão nº 65/2009 – 1ª Câmara.

Retificar o Decreto de 26 de Julho de 2004, publicado no DOE/RO nº 0091 de 20 de Agosto de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **IDA PEREA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Referência "04", com carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 300022385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 8º, inciso I, II E III, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do artigo 40, III, "C", da Constituição Federal, em sua redação original.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de Setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

RETIIFICAÇÃO:

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 1528/2009-TCER e Decisão nº 65/2009 – 1ª Câmara.

Retificar o Decreto de 26 de Julho de 2004, publicado no DOE/RO nº 0091 de 20 de Agosto de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **IDA PEREA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Referência "04", com carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 300022386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 8º, inciso I, II E III, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do artigo 40, III, "C", da Constituição Federal, em sua redação original.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de Setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/20610/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de agosto de 2010, a servidora VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300025687, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

Portaria n. 120/GAB/CGE Porto Velho, 19 de outubro de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000; e, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar a Portaria n. 117/GAB/CGE, de 06 de setembro de 2010, modificando a composição das equipes de inspeções e incluindo outros membros, conforme segue:

Período de **08.11 a 20.11.2010.**

Municípios: Vilhena, Cerejeiras, Colorado, Corumbiara e Cabixi.

Equipe 2
Coordenador: (SESAU/SEJUS)
Claudio Laureano de Carvalho
matrícula nº 300003105;

Membros:
Grinaura Carvalho Oliveira
matrícula nº 300043604;
Maria Aparecida Daves de Moraes
matrícula nº 300044148;
Maria Auxiliadora dos Santos
matrícula nº 300001141;
Odair da Silva Pinto
matrícula nº 300005552;
Eliana Ângela Moraes Araújo
matrícula nº 300000526;
Felícia Etelvina Galvão Roberto
matrícula nº 300001818;
Arisson Galvan Pompermayer digitador
Empresa M. C. Construções e Serviços LTDA;

Motoristas:
José da Silva Soares
matrícula nº 300069135;
José Gilvan da Silva de Lima
matrícula nº 300024227;

Equipe 3

Coordenadora: (SEDUC)
Maria Lucineide G. C. de Oliveira
matrícula nº 300000502;

Membros:

Margaret Souza Santos
matrícula nº 300046274;
Maria do Socorro Rodrigues
matrícula nº 300023334;
Wanderléia Carpina Farias
matrícula nº 300046897;
Eunice Perez de Holanda
matrícula nº 300011147;
Rosilda Leal de Oliveira
matrícula nº 300017401;
Maria Zilda Rodrigues Nunes
matrícula nº 300043470;
Douglas Almeida
digitador Empresa M. C. Construções e Serviços

Motoristas:

Ismael Soares de Almeida
matrícula nº 300001707;
João Soares Filho
matrícula nº 300055442;

Período de **22.11 a 4.12.2010.**

Municípios: Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Extrema, Jacy Paraná, Mutum, Abunã e Nova Califórnia.

Equipe 5

Coordenador: (SEDES/ SEAGRI)
Jucinei Queiroz de Miranda
matrícula nº 300008116;

Membros:

Grinaura Carvalho Oliveira
matrícula nº 300043604;
Maria Zilda Rodrigues Nunes
matrícula nº 300043470;
Mara Nali Farinhas Aldunate Reis
matrícula nº 300014968;
Zuleika Meireles da Silva
matrícula nº 300034193;
Benedito Prestes Chagas
matrícula nº 300043700;

Motoristas:

José Gilvan da Silva de Lima
matrícula nº 300024227;
José Portela de Aguiar
motorista empresa Marcos J. S. Teixeira LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Antônio Soares da Silva
Controlador Geral do Estado em Exercício
Portaria n. 014/2005/CGE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1105/00013-00/CGE/2007.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGE/2007, CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA SOCIAL EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, com sede a Av. Pinheiro Machado, 1110, Centro, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.280.889/0001-92, neste ato representada pelo Controlador Geral do Estado, Dr. **CHARLES ADRIANO SCHAPPO**, portador do C.P.F. nº 430.354.859-68 e a empresa **SOCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ nº 15.850.839/0001-33 estabelecida a Av. Governador Jorge Teixeira nº 1423, nesta Capital, representada por seu Sócio-Administrador **AILTON ARTUR DA SILVA**, CPF. 209.279.161-34 celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº. 049/PGE/2007, firmado em 17 de maio de 2007, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo

de vigência consignado na cláusula Sexta do Contrato nº. 049/PGE/2007, para o período de 20 de outubro de 2010 a 19 de abril de 2011 com supedâneo no artigo 24, X, 26, caput e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, e permissividade contida em sua Cláusula Primeira, parte final;

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e termos do Contrato nº. 049/07 objeto deste Termo Aditivo continuam vigentes e sem nenhuma alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – a Controladoria Geral do Estado fará publicar o resumo deste ato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir qualquer impasse resultante do presente aditamento ou a ele relativo, quando não houver solução na esfera administrativa.

Porto Velho, 13 de outubro de 2010

CHARLESADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado
CPF nº. 430.354.859-68

AILTON ARTUR DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF. 209.279.161-34

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 260/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1501.00304-00/2009
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Operador de Tele Atendimento Presencial nas Dependências do Centro Integrado de Operações, com Solução de Manutenção nos Ativos em Informática, para Atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO.

O Pregoeiro designado pelo Decreto Estadual nº. 15.285, de 22/07/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, haja vista que foram impetrados diversos pedidos de esclarecimentos e impugnações, relativas ao Edital da licitação em epígrafe, sendo que estas encontram-se em análise para resposta aos interessados. Assim que os questionamentos sejam sanados, revogaremos a suspensão, definindo nova data e horário para a sessão inaugural. Publique-se.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 477/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 15.403, publicado no DOE no dia 14 de outubro de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **477/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições

descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2201.16084-00/2010.

OBJETO: Aquisição de uniformes e botas de segurança párea uso diário, para atender a equipe de manutenção da Gerência de Transportes Oficiais - GTO, Gerência de Manutenção Automotiva - GMA e Núcleo do Abastecimento.

FONTES DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2927.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3056, - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820.408 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 15.132, de 18 de maio de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/10/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00608-00/2010

OBJETO: Construção de Ponte de Madeira de Lei, na RO - 010, sobre o Rio Jarú, Km 6, no Trecho: Entr.Tarilândia/Gov. Jorge Teixeira, com extensão de 75,00m, no município de Jarú/RO, discriminada no presente Edital.
Projeto/Atividade: 1249.1306 - **Fonte de Recurso:** 0100 - **Recurso do Tesouro** - **Elemento de Despesa:** 44.90.51
VALOR ESTIMADO: R\$ 437.322,56 (Quatrocentos

e trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ABERTURA: 22 de novembro de 2010, às 8:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 67 /GAB/SEPLAN
DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Designar a contar de **01/10/2010** a servidora **MIRTES FERREIRA FONTENELE**, Sub Coordenadora da UCE-PNAGE-RO, Mat. nº 30006416, para receber os Serviços relativos ao Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados – **PNAGE/SEPLAN-RO**

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 947/PCDS/PGE/2010, de 12/04/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora RUTHE FERREIRA ALVES, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 05 de outubro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1061/PCDS/PGE/2010, de 13/05/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor ALCEU SANTANA DE PAULA, Professor Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 25 de abril de 2008, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

PortoVelho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 973/PCDS/PGE/2010, de 08/04/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA I, Auxiliar Atividade Administrativa Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 27 de fevereiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1064/PCDS/PGE/2010, de 07/05/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor MIRALDO PINTO PEREIRA, Professor Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 08 de outubro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

PortoVelho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1228/PCDS/PGE/2010, de 25/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA HÉLIA ZORDENUNES, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 15 de dezembro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

PortoVelho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1289/PCDS/PGE/

2010, de 10/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA DIVINA MEZARI, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 18 de setembro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

PortoVelho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1283/PCDS/PGE/2010, de 10/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor PEDRO ALVES DA SILVA, Motorista Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 07 de abril de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1285/PCDS/PGE/2010, de 14/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora SANTA BRAVIN CAMARA, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de outubro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1309/PCDS/PGE/2010, de 23/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora IOCELIA MARIA ROSA DA SILVA, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 01 de junho de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1286/PCDS/PGE/2010, de 29/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor ALOIZIO BIZERRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 30 de outubro de 2008, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1295/PCDS/PGE/2010, de 28/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA JOSÉ VIVAN COLITO, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 11 de agosto de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1287/PCDS/PGE/2010, de 04/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor ANIZIO GOMES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os

efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 08 de dezembro de 2008, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1292/PCDS/PGE/2010, de 29/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora GUIOMAR DE LOURDES FORMAGIO, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 28 de novembro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1291/PCDS/PGE/2010, de 29/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora IRACI DE OLIVEIRA MUNIZ, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 27 de fevereiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1353/PCDS/PGE/2010, de 29/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora RITA VIEIRA DA COSTA, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 05 de agosto de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1367/PCDS/PGE/2010, de 02/08/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora NEUZA CAMPOS FRANÇA, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 07 de agosto de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1349/PCDS/PGE/2010, de 29/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora LUCINEIA PIOVEZAN DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 27 de agosto de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1351/PCDS/PGE/2010, de 30/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora NAZARÉ INÁCIO FERREIRA, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de novembro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1366/PCDS/PGE/2010, de 30/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário

da servidora MARIA VOGNA SOARES CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 22 de outubro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 11.282/GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 26 de outubro de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE:

PRORROGAR por sessenta (60) o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 039/2010 de 08 de setembro de 2010, mandado instaurar pela Portaria nº. 8669/GAB/CGA/SEAD de 08 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1569 de 08.09.2010, páginas 3 e 4, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração, a contar do dia 08 de novembro de 2010. Tudo de conformidade com o Artigo 152 parte final da Lei 8.112/90.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 11.283/GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 26 de outubro de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE:

PRORROGAR por sessenta (60) o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 040/2010 de 08 de setembro de 2010, mandado instaurar pela Portaria nº. 8670/GAB/CGA/SEAD de 08 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1569 de 08.09.2010, página 4, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração, a contar do dia 08 de novembro de 2010. Tudo de conformidade com o Artigo 152 parte final da Lei 8.112/90.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 8589 /GAB/SEAD/RO. Porto Velho, 14 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 046/2009/2ªCSPAD/SEDUC, de 21 de julho de 2009.

RESOLVE:

I - ISENTAR de responsabilidade a servidora IRANY DE OLIVEIRA LIMA DE MORAES, Professora Nível III, Matrícula nº 300023322, lotada na ASTEC/SEDUC/PVH/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro nos artigos 202, § 2º, e 211, parágrafo único, ambos da LC nº 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência à servidora supracitada e que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 448/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 25 de Outubro de 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 139/2010/2ªCSPAD/SEDUC/CGA de 25 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2010/2ª CSPAD-SEDUC, como DEFENSOR DATIVO do servidor IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY, Professor Nível III, matrícula nº. 300037666, e apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 03 (Três) dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº 10463/SEAD DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.03748-00/2010.

RESOLVE:

1.DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de certificar e receber serviços técnicos especializados de informática, relativos à manutenção evolutiva e customização em programa computacional, aplicados nas áreas de gestão de recursos humanos e folha de pagamento, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, referente ao Contrato nº 222/PGE-2010.

NOME	MATRICULA
Valter Silva Feitosa	300070495
Joel Monteiro da Silva	300000196
Sebastião Rodrigues Furtado	300048866

2. Nos impedimentos legais dos servidores acima nomeados, serão substituídos pela servidora **Ivaneide Soares da Silva**, Gerente de Administração de Folha de Pagamento/SEAD, Matrícula nº 300016434.

Publique-se Cumpra-se Dê ciência

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 151/NCSR/SEAD DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora MARIZETE NINK DE CARVALHO, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300071902, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/03408/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 152/NCSR/SEAD DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora ALINE DE SOUZA GOMES, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300094045, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/09245/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 153/NCSR/SEAD DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora JOSINA SALES GOMES DA SILVA, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300024399, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no

horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/07993.00/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 154/NCSR/SEAD
DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a ex-servidora LUCIMARA MEDEIROS MARROCO PATRÍCIO, Categoria Funcional de Professor Nível III, matrícula n. 300026469, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/08637/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 155/NCSR/SEAD
DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora TATIANA MARCONDES DOS SANTOS, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo CDS-14, Matrícula n. 300064561, da Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 156/NCSR/SEAD
DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o ex-servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Categoria Funcional de Professor Nível III, matrícula n. 300079134, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de

seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/04286/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 157/NCSR/SEAD
DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o ex-servidor ERENILSON BASTOS FREITAS, Categoria Funcional de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300057351, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 2201/02695/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 158/NCSR/SEAD
DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica os servidores abaixo relacionados, a comparecerem junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 2201/22278/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

NOME	MATRICULA	CARGO
LOTAÇÃO		
THERLY LOPES ZOCHÉ	300057832	ENFER-
MEIRO	SESAU/	
VILHENA		
VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS APPELI	300069376	ENFER-
MEIRO	HBAP	

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 159/NCSR/SEAD
DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor IRLON ROBERTO SOUZA E SILVA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Secretário, símbolo CDS-10, Matrícula n. 300094577, do Laboratório Central de Saúde Pública/SESAU/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8633 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4793/GGRH/SESAU/2010, e Ofício nº 206/GAB/HRB/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritiz/SESAU, referente ao mês de julho/2010.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	300004701	44
2 CRISTIANE DENISE MAZUTTI	300077750	44
3 HAROLDO ZORZETO	300049885	44
4 MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	300073444	36
5 SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8634 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4797/GGRH/SESAU/2010, e Ofício nº 1213/II GRS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na II GRS/SESAU/Cacoal, referente ao mês de junho/2010.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVELENE PEREIRA DE LIMA	300052579	40
2 ROBERTO FERREIRA	300011617	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8635 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4797/GGRH/SESAU/2010, e Ofício nº 1213/II GRS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na II GRS/SESAU/Cacoal, referente ao mês de julho/2010.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVELENE PEREIRA DE LIMA	300052579	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 8636 /SEAD 3 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4797/GGRH/SESAU/2010, e Ofício nº 113/II GRS/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na II GRS/SESAU/Cacoal, referente ao mês de agosto/2010.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVELENE PEREIRA DE LIMA	300052579	44
2 ROBERTO FERREIRA	300011617	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 8672 /SEAD 6 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1028/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de agosto/2010.

ORD CULA	NOME HS.	MATRÍ- CULA
1	ARY RODRIGUES DE MATOS	300046795 40
2	CLEMENTERIBEIRO CANTANHEDE	300053023 44
3	JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO	300048544 44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 8887 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o nº 4843 /GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 335/2010/SESAU/VGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura, referente ao mês de agosto/2010.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 8888 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o nº 4843 /GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 336/2010/SESAU/VGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura, referente ao mês de agosto/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 ELI DE FATIMA FAGUNDES	300009295 30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 7972 /SEAD 19 DE
AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta o Ofício nº 4463/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 339/GFF/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	12
2 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638	06
3 ANDERSON COSTA CAVALCANTE	300043973	12
4 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	36

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIAN. 8923 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 028/DEOSAD/SESAU/2010,

RESOLVE:

Retificar, parte dos termos da Portaria n. 8632/SEAD de 3.9.2010, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:
referente ao mês de agosto/2010.

NOME	MATRÍCULA	HS.
PATRICIA VIEIRA MARTINS	300062838	44

LEIA-SE:
referente ao mês de julho/2010.

NOME	MATRÍCULA	HS.
PATRICIA VIEIRA MARTINS	300062838	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8196 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta o Ofício n. 618/GAF/SEFIN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de agosto/2010.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	300050146	44
2 Mª DE MESQUITA MARQUES	300001812	44
3 Mª DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA	300043729	44
4 TEREZINHA DE SOUSA SALES	300015906	44

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8197 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta o Ofício n. 617/GAF/SEFIN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de agosto/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 HELIO SERRAO FERREIRA	300043531 44
2 WALMISSE KELMA MAIA DE SA	300043657 44

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8198 /SEAD 26 DE AGOSTO
DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010, e conforme consta o Ofício n. 617/GAF/SEFIN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de agosto/2010.

ORDNOME	MATRÍCULA HS.
1 JORGE MENEZES DE CASTRO	300073048 44

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8932 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 17 de maio de 2010, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.21695.00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300007785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8933 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 18 de junho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13479.00/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALAIDE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300007801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8934 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 15 de junho de 2010, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1501.11492.00/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDEIDE MIRANDA BRAGA DO NASCIMENTO, Agente Penitenciário, matrícula nº 300007794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8935 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 08 de fevereiro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12910.00/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANIR FATIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300044656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8936 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 23 de março de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11082.00/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRANI ALVES PESSOA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300044259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Vilhena,

no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8937 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 10 de fevereiro de 2010, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 1501.07392/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALCIDES DIAS SALES, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300031365, pertencente ao Quadro Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotado no Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/II, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8938 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 31 de março de 2010, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 1501.8891.00/2002,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALBERTO SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300004081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Espigão do Oeste, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8941 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 08 de julho de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17633/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA MARIA DE SA CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300009757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.01.2011 a 31.03.2011, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8942 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 03 de dezembro de 2009, fls.16, que consta nos autos do Processo n. 2201.13197/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MARLENE VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300001457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8943 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 22 de julho de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19337.00/2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CICELENE CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula nº 300036512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8944 /SEAD 13 DE
SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010,

Considerando, Requerimento de 01 de junho de 2010, fls.13, que consta nos autos do Processo n. 2201.25253.00/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300004444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/II/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8945 /SEAD
SETEMBRO DE 2010.

13 DE

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 19 de janeiro de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10574.00/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300021653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.12.2010 a 31.01.2011, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8946 /SEAD
SETEMBRO DE 2010.

13 DE

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 07 de maio de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14968.00/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Buritis, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8947 /SEAD
SETEMBRO DE 2010.

13 DE

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 15 de maio de 2010, fls.25, que consta nos autos do Processo n. 1501.04647/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ANTONIO VAZ, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300017537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jarú, no período de 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.03.2011 a 31.03.2011, 01.07.2011 a 31.07.2011, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8948 /SEAD
SETEMBRO DE 2010.

13 DE

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 15 de junho de 2010, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15054/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BERNADETE PERON, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300036831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 01.10.2010 a 31.10.2010, 01.01.2011 a 28.02.2011, referente ao 1º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8949 /SEAD
SETEMBRO DE 2010.

13 DE

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 22 de junho de 2010, fls.15, que consta nos autos do Processo n. 2201.09904/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDINA CAETANO CELESTINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300043895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.11.2010 a 30.11.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, referente ao 5º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8950 /SEAD
SETEMBRO DE 2010.

13 DE

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 12 de março de 2010, fls.21, que consta nos autos do Processo n. 1501.12386/2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARLOS BARROS BRANDÃO, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 300023019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8951 /SEAD
SETEMBRO DE 2010.

13 DE

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.07.2010, publicado no DOE n.1544 de 03.08.2010, Considerando, Requerimento de 28 de abril de 2010, fls.20, que consta nos autos do Processo n. 1501.04214/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora QUITERIA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Presidente Médici, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, referente ao 4º quinquênio.

FLÁVIO DE JESUS
Secretario Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 8973 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1149/2010/GAB/SUPEL,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor WILLIAN CARLOS DACOSTA BARBOSA, matrícula n. 300091480, lotado na Secretaria Estadual de Compras e Licitações, do período de 1.9.2010 a 30.9.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8974 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1150/2010/GAB/SUPEL,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JOSSILEIA DOS SANTOS JORDAO SILVESTRE, matrícula n. 300078502, lotada na Secretaria Estadual de Compras e Licitações, do período de 1.9.2010 a 30.9.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8975 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 2609/GAB/SEAS/2010,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES, matrícula n. 300076053, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, do período de 1.8.2010 a 30.8.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.10.2010 a 30.10.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8976 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 044/SAA/3ª DRRE/2010,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor CARLOS CESAR AMARAL MARQUES, matrícula n. 300014618, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, do período de 1.9.2010 a 30.9.2010,

referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.1.2011 a 30.1.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8977 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 508/LACEN/SESAU/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA VALE DA SILVA, matrícula n. 300002160, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/SESAU, do período de 1.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8978 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 246/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA BELEZA DA SILVA, matrícula n. 300034758, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, 0, período de 1.9.2010 a 30.9.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 8032 /SEAD 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 29.7.2010, publicado no DOE n.1544 de 3.8.2010 e conforme consta o Ofício n. 529/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo das férias do servidor ZACARIAS BORGES DE SOUZA, Matrícula n. 300039061, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2010 a 30.7.2010, referente ao exercício de 2010, o qual fica transferido para 1.12.2010 a 30.12.2010.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIANº 8979 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 567/SEE/GE/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2010.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LEONILDO DE ARAUJO	300023677	34
2	ALDELINA VASQUES BORBA RABELLO	300027051	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8980 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 567/SEE/GE/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2010.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	LEONILDO DE ARAUJO	300023677	36
2	SOLANGE MARIA DE ALENCAR	300013850	36
3	FILOMENA CRISTINA G. DE MARCO	300002915	36
4	Mª DA GLORIA GOMES DAS. DOS REIS	300063234	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8981 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 850/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2010.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CARMEN DENISE ALVES DOS SANTOS	300063343	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 9018 /SEAD 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 102/10/GPE/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2010.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	KEILA SANTOS BARBOSA	300024343	36
2	JOSELIA FERREIRA DA SILVA	300008584	36
3	MARTA DE ALMEIDA DOS REIS	300023374	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIANº 171/GARH/GAB/IPERON
22 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do processo nº 2220/1675/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento de: **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, Assessor I, matrícula: nº 3000.67.780 e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula: nº 3000.34.298 ao Município de Pimenta Bueno/RO, para Acompanhar audiência de Ação Ordinária, processo nº 0018291-23.2009.822.2009.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 02 (duas) diárias nos dias 25/10/2010 a 26/10/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIANº 170/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 21 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/1242/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **REGINA MARIA BARROSO MOREIRA**, Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.33.881, para fins dos benefícios previdenciários, o tempo de Contribuição Líquido de 748 (setecentos e quarenta e oito) dias, correspondente a 02 (dois) anos e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIANº 169/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 20 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o

teor do processo 2220/1596/2010,
RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **SEVERINA VILMA DA SILVA**, Técnico em Previdência, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.430, o tempo de Contribuição líquida de 83 (oitenta e três) dias, correspondente a 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia** – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/1454/2010**, foi **dispensada a licitação**, objetivando aquisição de 01 registro de ponto, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **WORK SOFT COM. INFOR. LTDA**, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº1226/2010/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 06.10.2010**, acostado à fls.18/19 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2010.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, Parecer Nº. 1226/2010/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2010.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 269/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE Nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da **PORTARIA Nº 258/2010-GAB/SEAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**, as servidoras **RENEE MICHELLE MARTINS DE SANTA MARIA**, Matrícula nº 300095416 e **MARIA INÊS ALVES FERNANDES**, Matrícula nº 300063071.

Art. 2º - INCLUIR, na Comissão de apuração do Inquérito Civil Público nº 1.31.000.000987/2006-34.

1 - ROSANA ALVES FEITOSA, Matrícula nº 300094616, Membro;
2 - MARINA BOTELHO VERONEZ JENNINGS, Matrícula nº 300094664, Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

PROCESSO Nº 01-1112.00022-00/2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **SELMA KÁTIA FIGUEIREDO DE LIMA CRUZ**, Chefe de Núcleo II, Matrícula nº 300092747, **ROSEMARY VALENTIM MARRA**, Chefe de Núcleo II, Matrícula nº 300042617, **JURANDIR DA COSTA LOPES**, Motorista, Matrícula nº 300043709, no valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), conforme consta Memorando nº 165/GPATR/SEAS/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01-1112.00022-00/2010. Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2010.

GERDALVAARAÚJO DE VASCONCELO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00147-00/2010

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00147-00/2010, cujo objetivo é a Aquisição de Pneus para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Frota desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº. 276/2010/ASJUR/SEAS, às fls. 17 a 19, no valor total de R\$ 4.591,60 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos), em favor da Empresa **FOX PNEUS LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 25 de outubro de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00147-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Aquisição de Pneus para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Frota desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, conforme PARECER nº. 276/2010/SEAS da Assessoria Jurídica às fls. 17 a 19, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 4.591,60 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos), em favor da Empresa **FOX PNEUS LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 25 de outubro de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 01.2301.00163-00/2009

A GERENTE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SEAS, torna público a inexistência de Licitação para contratação de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº. 03.780.605/001-30, sito Av. Farquhar, 2391 – Arigolândia, nesta Capital, para ministrar o curso de Capacitação de pessoal na área de Confeitaria e Panificação em todo o Estado de Rondônia, no período compreendido entre a data da assinatura

do contrato até 31 de dezembro de 2009, a despesa será atendida através de Empenho Global no valor de R\$ 373.500,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais). A Inexistência da presente contratação se assenta na notória especialização, aparelhamento, equipe técnica, experiência e etc, do SENAI em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, levando à inferência de que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do Contrato, consoante ao Parecer nº. 1.125/PGE/PA/2009, fls. 74 a 87, fundamentado no art. 25, II e art. 13 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 18 de agosto de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Natália de Souza Barros
Gerente Administrativa Financeira/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.2301.00163/2009
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE RONDONIA, no exercício de suas atribuições legais e, para eficácia do ato, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº. 03.780.605/001-30, sito Av. Farquhar, 2391 – Arigolândia, nesta Capital, para ministrar o curso de Capacitação de pessoal na área de Confeitaria e Panificação em todo o Estado de Rondônia, no período compreendido entre a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2009, a despesa será atendida através de Empenho Global no valor de R\$ 373.500,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais). A Inexistência da presente contratação se assenta na notória especialização, aparelhamento, equipe técnica, experiência e etc, do SENAI em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, levando à inferência de que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do Contrato, consoante ao Parecer nº. 1.125/PGE/PA/2009, fls. 74 a 87, fundamentado no art. 25, II e art. 13 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 18 de agosto de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Sara Vieira dos Santos
Secretária Adjunta/SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIANº1913/GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de Setembro de 2010.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão para realizar chamamento público dos Serviços de Análises Laboratoriais, sem prejuízo de suas atividades.

Presidente	Cargo	Matrícula
Maria de Lourdes Maciel	Farmacêutica	300002087
Membro		
Gleense dos Santos Cartoniho	Biomédico	300060857
Maria do Socorro Rodrigues Silva	Biomédica	300036210
Gunter Faust	Médico – Clínico Geral	
300086417		
Marcos Antônio do Nascimento de Souza Sobrinho	Assessor Especial II	
300070569		

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1952/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de Outubro de 2010.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor, **UILIAN ALMEIDA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300063785, lotado na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, no período de 01.11.2010 à 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.05.2011 à 30.05.2011.

Art. 2º.- Ficam revogado os termos da portaria nº. 1144/GAB/SESAU de 16 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº.1535 de 21de Julho de 2010.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº1959/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de Outubro de 2010.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº.294/DIRETORIA/ CES/RO de 20 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor abaixo relacionado, na Portaria nº. 1529 de 16 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº1354 de 23 de Outubro de 2009, para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Raimundo Nonato Soares	Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO	420646

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº. 00160/2010
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00283-00/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RAIMUNDO NONATO SOARES	04206-4	CES
ALMIR CARDOSO DE MOURA	300073871	CES

Ao(s) município(s) de JI PARANÁ - RO no período de 28/01/2010 A 29/01/2010, com o objetivo de: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FORÇA TAREFA DE COMBATE A DENGUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 00314/2010
Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0021/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Aos Municípios de SÃO MIGUEL – RO no período de 04/02/2010 a 06/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE DEVANIR GALDÊNCIO DA SILVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0458/2010
Porto Velho-RO, 22 de março de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0062/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de COLORADO DO OESTE – RO no período de 25/02/2010 A 27/02/2010, com objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE CLAUDOVINO JOSÉ BARBOSA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0718/2010
Porto Velho-RO, 13 de maio de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0200/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	0702205	IGRS

Ao município de PORTO VELHO – RO período de 02/05/2010 A 03/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR AMBULÂNCIA NEONATAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0764/2010
Porto Velho-RO, 25 de maio de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0166/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	30007356	HB

Ao município de: JI PARANÁ – RO período de 08/05/2010 A 09/05/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE ALDEMIR DE OLIVEIRA MALTA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0767/2010
Porto Velho-RO, 27 de maio de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0177/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FLÁVIA APARECIDA MINA	300095974	ASTEC
EWELENE PEREIRA LIMA	300052579	ASTEC
EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	GAT
JOÃO ADAUTO MARTINS GONÇALVES	300053387	ASTEC

Ao município de: CACOAL – RO período de 27/05/2010 A 29/05/2010, com o objetivo de: TREINAR EQUIPE PARA ATENDER A USINA DE GASES HOSPITALAR DO HRC.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0772/2010

Porto Velho-RO, 27 de maio de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0066/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	300043828 III GRS

Ao município de: PVH – RO período de 06/03/2010 A 08/03/2010, com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE DE EMERGÊNCIA NA AMBULÂNCIA UTI NEONATAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0836/2010

Porto Velho-RO, 09 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0132/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARIA GORETTI C. DA SILVA	300009431 IGRS
JOSÉ RENATO MAYNARDES	0697577 IGRS

Ao município de JARU – RO período de 19/04/2010 A 20/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR MONITORAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (ESF/ESB) E CO - FINANCIAMENTO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0860/2010

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0162/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PEDRO NUNES DOS SANTOS	300094079 HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282 HRB

Ao município de PVH – RO período de 15/04/2010 A 16/04/2010, com o objetivo de: CONDUZIR

E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HICD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0868/2010

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0210/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785 HB

Ao município de CACOAL – RO período de 25/04/2010 A 26/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE DIVINA MARTINS DE PAULO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0927/2010

Porto Velho-RO, 22 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0221/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HB

Ao município de CEREJEIRAS – RO período de: 10/04/2010 A 12/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE NEUZA SANTOS DE MORAIS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0929/2010

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00692-00/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785 HB

Ao município de CACOAL/VILHENA – RO período de: 03/09/2009 A 05/09/2009, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE MARIA HELENA MACHADO ELSEBIO E EVA DE OLIVEIRA ANDRADE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0965/2010

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0248/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627 GAP

Ao município de BURITIS – RO período de: 30/06/2010 A 01/07/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE E A ENTREGA DE OXIGÊNIO MEDICINA, MATERIAL DE CONSUMO E MEDICAMENTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0969/2010

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0253/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942 HB

Ao município de ALTA FLORESTA/CASTANHEIRA – RO período de: 30/03/2010 A 01/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE GERALDO PANIGUA PORTALIA E LUCIANO DANTAS BARBOSA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 0970/2010

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0254/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942 HB

Ao município de SÃO FELIPE DO OESTE – RO período de: 11/04/2010 A 12/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE JOÃO FERREIRA DA SILVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1031/2010

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2010.

PROCESSO: 1712.00140-0019/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058 GAT
DANIELA FERREIRA BORBA	300093525 GPES
KARLEY JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES	300077754 GPES
DÉLIA ROCHA DO AMARAL	006955932 GPES

Ao município de: VILHENA – RO período de 06/04/2010 A 09/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA COM FOCO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENDIMENTO DE DENÚNCIA DA OUVIDORIA DO ESTADO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1034/2010

Porto Velho-RO, 07 de julho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0271/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094 HB

Ao município de: CACOAL – RO período de 26/04/2010 A 27/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE EDIMAR PLENS MACHADO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1036/2010

Porto Velho-RO, 07 de julho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0275/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094 HB

Ao município de: ITAPUÃ DO OESTE/ARIQUEMES – RO período de 22/04/2010 A 23/04/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE MARIA DO CARMO SILVA E PATRICIA COELHO DOS SANTOS

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1128/2010

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0302/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231 HB

Ao município de: JARU/CEREJEIRAS – RO período de 12/07/2010 A 14/07/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO E JURACIR GONSALVES DE LIMA .

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1151/2010

Porto Velho-RO, 23 de julho de 2010.

PROCESSO: 1712.00437-0011/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MESSIAS ALVES DE MORAES	300094109 GAT

Ao município de: JI PARANÁ – RO período de 16/07/2010 A 18/07/2010, com o objetivo de: CONDUZIR O PRESIDENTE DO CES QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1170/2010

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0224/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972

Ao município de: PVH – RO período de 18/05/2010 A 19/05/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HOSP. DR. MARCELLO CÂNDIA .

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1171/2010

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0165/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060 HRB

Ao município de: ARIQUEMES – RO período de 16/04/2010 A 17/04/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital

e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1391/2010

Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0330/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDILSON COSTA CRUZ	300077732 HB

Ao município de: GUAJARÁ MIRIM – RO período de 25/07/2010 A 26/07/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE LEÔNIDAS ALVES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1423/2010

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0335/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231 HB

Ao município de: JI PARANÁ – RO período de 30/07/2010 A 31/07/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE RAFAEL VICTOR DE JESUS OLIVEIRA DE SOUZA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1425/2010

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0337/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777 HB

Ao município de: PIMENTA BUENO – RO período de 26/07/2010 A 28/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE COSME DAMIÃO CAMILLO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1481/2010

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0344/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627 GAP

Ao município de: EXTREMA – RO período de 18/08/2010 A 19/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAL PENSO, MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTO E OUTROS AO HRE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1496/2010

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0352/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942 HB

Ao município de: JARU – RO período de 05/08/2010 A 06/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE BARBARA MARIA DE JESUS BARBOSA PARA O MUNICIPIO DE JARU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1497/2010

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0353/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 HB

Ao município de: PIMENTEIRAS – RO período de 04/08/2010 A 06/08/2010, com o objetivo de: CONDUZIR O TRASLADO DO CORPO DE ADALBERTO PINTO COELHO PARA O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1500/2010

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0356/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	300034231 HB

Ao município de: JI PARANÁ/ALTA FLORESTA DO OESTE – RO período de 07/08/2010 A 09/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE LUCAS DE SOUZA E ANDRE CIVINI FERRARI.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 1521/2010

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2010.
PROCESSO: 1712.00556-0357/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942 HRB

Ao município de: CAMPO NOVO – RO período de 10/08/2010 A 11/08/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE DJALMA RIBEIRO DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº.1951/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de Outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 775 /2010/DAF/SESAU de 30 de Agosto de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora, **MARIA DO CARMO DO PRADO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300053324, lotada na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, no período de 01.10.2009 à 30.10.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

Art. 2º.- Revogam-se os termos da Portaria nº. 1775 de 24 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 1379 de 01 de Dezembro de 2009.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIANº1953/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de Outubro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 232/10/GFES/SESAU de 14 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor, **DIEGO BARBOSA GOMES**, Contador, matrícula 300093703, para responder Interinamente pelo Setor de Contabilidade da Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, no período de 25.10.2010 à 29.10.2010, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1954/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de Outubro de 2010

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **SALATIEL MONTEIRO DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300002844, para responder pelo Cargo de Chefe de Núcleo, no período de 01/10/2010 a 30/12/2010 em substituição à servidora, **ELAINE LEMOS DE LIMA**, Matrícula nº.300085410, em virtude de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº.1955/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de Outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício nº. 2062/2010/GAB/POC de 13 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** a servidora **VERA LÚCIA SALLES VARGAS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300044504, da Portaria nº 529/GAB/SESAU, de 15 de Janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº.1468 de 13 de Abril de 2010, a qual autoriza servidores, a solicitar, receber e conferir todo e qualquer material solicitado na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/GAP/SESAU, em suas respectivas lotações sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1956/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de Outubro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 103/CPTCE/SESAU/2010 de 13 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 677/GAB/SESAU de 30 de Abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1487 de 11/05/2010 o servidor, **FRANCISCO GUEDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300022482.

Art. 2º. – **INCLUIR** na referida portaria, a servidora, **SAMEA CLEUCI ALMEIDA DE CASTRO**, Matrícula nº., lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, para compor a Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial** da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1957/GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de Outubro de 2010

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Tornar sem efeito** os termos da portaria nº. 1612/GAB/SESAU de 24 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 1567 de 03.09.2010, que remarca as férias regulamentares da servidora

ROSINEIDE KEMPIM, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1958/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de Outubro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor de Requerimento a pedido.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, a servidora **LEILA MATOS DA SILVA JACOB**, Biomédica, Matrícula nº. 300091035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFALOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1946/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Outubro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor de Requerimento, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio a Descentralização/DEOSAD/SESAU, a servidora **ZULMA GALVÃO ROCHA**, Matrícula nº.300007998, Auxiliar em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIANº1947/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Outubro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 607/GAB/LACEN/SESAU/2010 de 20 de Setembro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula

300062638, para responder pela Gerência do Laboratório de Fronteira/LAFRON, no período de 01.10.2010 à 30.10.2010, em substituição à servidora **LIGIANNE DOS SANTOS AGUIRRE**, a qual se encontra no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº1948/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 414/FVª GRS/SESAU/2010 de 05 de Outubro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA GARCIA FERREIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula 300053682, para responder pela V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS, no período de 11.10.2010 à 31.10.2010, em substituição à servidora **ESTER CARDOSO DE LIMA**, a qual encontra-se no período acima mencionado de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.1949/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 147/GAB/HRC/SESAU de 11 de Outubro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Avaliação dos Profissionais Médicos para pagamento da Gratificação de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Hospital Regional de Cacoal/HRC, sem prejuízo de suas atividades.

Membros	Cargo	Matrícula
Janaína Salvalagio Costa	Enfermeira	300094052
José Marcos de Souza	Diretor Executivo	300100273
Alexandre Fiorini Gomes	Médico Cirurgião Vascular	300100179

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº1950/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus

incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 1414/II GRS de 06 de Outubro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO**, Farmacêutica, matrícula 300011009, para responder pela II Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS, no período de 01.11.2010 à 30.11.2010, em substituição ao servidor **DONIZETE JOÃO DA SILVA**, o qual se encontrará no período acima mencionado de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1945/2010/GAB/SESAU
Porto Velho – RO, 20 de outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 139 e seus incisos do Decreto n. 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Técnica Permanente para diagnosticar, acompanhar, certificar, transferir e receber tecnologia de informática, qualificando-se para assumir implantações, treinamentos e manutenção dos sistemas de informatização da Gestão em Saúde.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Técnica Permanente, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- Leandro de Jesus	Administrador	
Matrícula 300100332		
- Felipe Câmara do Vale Bezerra	Analista de Sistema	
- Fernando Dall Igna	Analista de Sistema	
-- Elias dos Reis Lima	Analista de Sistema	
- Douglas Bill Porto Ferreira	Técnico de Informática	Matrícula 300093170
- Isadora Rodrigues de Andrade	Geógrafo	
- João Paulo Barroso	Agente Ativ. Adm.	
Matrícula 300093686		

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2010/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.250, de 07.07.2010**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **084/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Saúde**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **12 de Novembro de 2010**
HORÁRIO: **10hs (horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00400-00/2010

OBJETO: Aquisição de material permanente (Computadores, Nobreak, Impressora, Pen drive e Telefones), para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/RO), a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde**.
PROGRAMA DE TRABALHO: **10.331.1093.2925**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
FONTE DE RECURSO: **3209**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

O EDITAL: Encontra-se disponível no site **www.rondonia.ro.gov.br**, na opção editais – concursos e convocações.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2010/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **094/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Saúde**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **16 de Novembro de 2010**
HORÁRIO: **10hs (horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitacoes-e.com.br**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00659-00/2010

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino, com notoriedade no mercado com o intuito de fornecer serviços, para ministrar cursos de qualificação profissional, seminários/encontros e consultorias, conforme projeto básico Anexo II que passa a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição, para atender as necessidades da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde**.
PROGRAMA DE TRABALHO: **10.129.1093.2907**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**
FONTE DE RECURSO: **3209**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

O EDITAL: Encontra-se disponível no site www.rondonia.ro.gov.br, na opção editais – concursos e convocações.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESA/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2010/
SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 093/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 22 de julho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12 de Novembro de 2010
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00830-00/2009

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratório (Leitora de Elisa, Contêiner, Termociclador, Pipeta automática e outros), para atender o Centro de Pesquisa em Medicina Tropical, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos do Tesouro
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

O EDITAL: Encontra-se disponível no site www.rondonia.ro.gov.br, na opção editais – concursos e convocações.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 26 de Outubro de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESA/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2010/
SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.250, de 07 de Julho de 2010**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**,

sob o **Nº. 092/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 22 de julho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender a solicitação da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica a **pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **17 de Novembro de 2010**
HORÁRIO: **10:00hs (horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01372-00/2010

OBJETO: Aquisição de Medicamentos **BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 mcg DOSE SOL INAL CT FR PLAST 4ml (60 doses) + DISPOSITIVO RESPIMAT**, para atender, em caráter de Urgência a: **FARMACIA-CEAF /DAF**, para o período de **04 (QUATRO) meses a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU**.

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.1245.2908 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**
FONTE DE RECURSO: **0100 – Recursos Ordinários**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 22 de Outubro de 2010.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESA/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: aquisição de material de consumo (álcool 70% etílico), para atender as necessidades da Diretoria de gestão e Assistência Farmacêutica. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01266-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da proposta da seguinte empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** vencedora com o valor total do lote único de R\$ 55.891,92 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). **PERFAZENDO ESTE O VALOR TOTAL DO CERTAME**. Porto Velho, 15 de outubro de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESA/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2010/SÚPEL

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de **BOLSA COLETORA PARA CRANITOMIA**, para atender a Equipe Neurocirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00992-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: **DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA**, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e valor total do item de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 18 de Outubro de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESA/RO

AGEVISA

PORTARIA Nº. 499 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações.

Considerando o teor da Portaria nº 1701/ GAB/SESAU, de 06.06.2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – ALTERAR o teor da Portaria 477/ GAB/AGEVISA, de 5 de outubro de 2010, onde se lê Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Hospitalar/ GTVAE/AGEVISA, leia-se Núcleo de Serviços de Saúde/GTVISA/AGEVISA

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 500/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 413/GTVISA/ AGEVISA-RO, de 18/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO**, matrícula n. 300002388/89, ocupante do cargo de Médico Veterinário para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/ AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, matrícula n. 300045730, no período de 18/10/2010 a 21/10/2010.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº513 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de Outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1114/GTVAE/ GEVISA-RO, de 18 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor

(es) relacionado (s) abaixo, a cidade de , Alto Paraíso e Ariquemes com o objetivo de realizar uma supervisão e implantação do Georreferenciamento, nos Laboratórios Urbanos e Sistemas SIVEP MALARIA e SIVEP VETORES referentes as ações do Programa Estadual de Controle da Malária, no período de 25 a 29 de Outubro de 2010.

NOME	FUNÇÃO CADASTRO DIARIAS
PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AG ATV ADM 300044154 4,5
MANOEL NUNES CASSIANO NETO	MOTORISTA 300002661 4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º O Não cumprimento por parte do servidor , do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa.

Conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstância, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor geral/ AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.490/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 05 de novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 417/GTVISA/GEVISA-RO, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias referente às Influente Radiológicos, Médicos, Odontológicos e Saúde do Trabalhador, para a liberação do Alvará Sanitário, **nos municípios de SERINGUEIRAS/NOVA BRASILÂNDIA/SÃO MIGUEL, no período de 08.11.10 a 12.11.10.**

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO: DIARIAS	
ERENILSON FERREIRA GALVÃO	Técnico Serv. de Saúde/Fiscal
300001510	4,5
CARLA BRASIL RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO CDS-12
300065771	4,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA OFICIAL
300077734	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 510/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de Outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o ofício n.º 676 /GAB/LACEN-RO, de 18 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, a cidade de , Alvorada do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé com o objetivo de realizar uma supervisão no diagnóstico e analisar as necessidades dos laboratórios do programa da Malária, no período de 25 à 29 de Outubro de 2010.

NOME
FUNÇÃO
CADASTRO
DIARIAS

ILNILDES JOVINIANO BRAGA
MICROSCOPISTA
0502461
4,5

CELNA LÚCIA DE FÁTIMA LOBATO DE SOUZA DA SILVA
TÉCNICA DE LABORATÓRIO
0695460
4,5

JOSÉ NORMANDO DE SOUZA
MOTORISTA
300002800
4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º O Não cumprimento por parte do servidor , do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa.

Conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstância, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor geral/ AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 508 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 15 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1108/GTVAE/GEVISA-RO, de 14 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos técnicos relacionado abaixo, aos **municípios Cacoal, Ministro Andreaza e Pimenta Bueno** ,

a fim de realizar levantamento de Convênios do PROJETO VIGISUS I. No período de 18/10 a 22/10, retorno dia 22/10/2010.

Informamos que as técnicas serão conduzidas pelo motorista da Gerencia de Planejamento GPPO/SESAU.

NOME:	FUNÇÃO	CADASTRO
DIARIAS		
VICENTE DE PAULO LOURES	MOTORISTA	30001747
4,5		
SILVANA F. MONTEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300033988
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, no prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento de débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerencia administrativa, conforme Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º. Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º decreto 9036/2000.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 507 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º 1087/ GTVAE/AGEVISA-RO, de 13 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, ao município de Porto Velho, com o objetivo de conduzir os técnicos para participar da Reunião Estadual das Ações do Programa de Controle da Dengue, no período de 25 a 26.2010.

NOME	LOTAÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
João Batista Nogueira	Motorista	300044271	1,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, no prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento de débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 515 /GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 25 de Outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando 1131/GTVAE/AGEVISA-RO de 25 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, ao qual irão realizar Capacitação para Médicos e Enfermeiros em Diagnóstico e Manejo Clínica da Dengue nos Municípios de: Cacoal e Rolim de Moura no período de 08.11.10 a 12.11.10.

NOME: DIARIAS:	CADASTRO:	FUNÇÃO:
Luiz Augusto Paiva Cardoso 4,5	300034960	Médico
Selma Lima da Silva 4,5	300002120	Apoio Adm.
José Maria Silva Nobre 4,5	300038850	Agente Saude Publica
Virginia Mirtes Pereira Cavalcante 4,5	300038850	Enfermeira
Francisco Moreira dos Santos 4,5	3000044138	Motorista

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedida será em 05(cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10(dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 504/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 25 de Outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando 1130 /GTVAE/AGEVISA-RO, de 25 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, ao qual irão realizar Capacitação para Médicos e Enfermeiros em Diagnóstico e Manejo Clínica da Dengue no Município de Guajará-Mirim, período de 03.11.10 à 05.11.10.

NOME: DIARIAS:	CADASTRO:	FUNÇÃO:
Luiz Augusto Paiva Cardoso 2,5	300034960	Médico
Selma Lima da Silva 2,5	300002120	Apoio Adm.
José Maria Silva Nobre 2,5	300038850	Agente Saude Publica
Virginia Mirtes Pereira Cavalcante 2,5	300038850	Enfermeira
Evlasio Costa Souza 2,5	300001797	Motorista

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedida será em 05(cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10(dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.491/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 22 de outubro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 419/GTVISA/GEVISA-RO, de 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeção sanitária, nos serviços de Hemoterapia juntamente com técnica da ANVISA Dra. **Williane Brãna Bispo, nos municípios de ARIQUEMES/JARÚ/OURO PRETO D'OESTE, no período de 25.10.10 a 29.10.10.**

NOME: FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES ENGENHEIRA QUÍMICA/ INSPETOR SANITÁRIO 300061379		4,5
ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES ENGENHEIRO QUÍMICO/INSPETOR SANITÁRIO 300094174		4,5
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA MOTORISTA	300062090	4,5
	300063630	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 106/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Núcleo de Arquivo Geral – NAG / Faturamento, para o Gabinete / Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
APARTIR DE: 300017218	ZALIER DE MOURA DE JESUS	AUX. SERV. DE SAÚDE
10.05.2010		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 107/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 21 de outubro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
APARTIR DE: 300101149	ALISÂNGELA DA SILVA MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30.08.2010		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 108/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 21 de outubro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
APARTIR DE: 300101141	EDUARDO VASQUEZ MERCADO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
25.08.2010		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 109/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 21 de outubro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa / Divisão de Serviço Social, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
APARTIR DE: 300101179	MARIA CLÉDINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
30.08.2010		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 110/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 21 de outubro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300101155	ROSANE BUENO EURICH	ENFERMEIRO

30.08.2010

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 112/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Farmácia / Núcleo de Medicamentos, para a Gerência Administrativa / Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.10.2010

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando a Ata de Realização do Pregão Presencial n. 401/2010, fls. 157/159, Resultado por Fornecedor, fl. 160, o Termo de Julgamento e Adjudicação, fls. 161, o Parecer n. 527/2010/Assejur/Supel/RO, fls. 171/171 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02262-00/2010/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de retífica e aquisição de peças para atender os veículos pertencentes à frota desta Secretaria, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa Remopeças Retifica de Motores e Peças Ltda, CNPJ n. 00.722.130/0001-38, vencedora do certame licitatório no valor de R\$ 19.127,80 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais, oitenta centavos), por apresentar os menores preços e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.
Porto Velho, 08 de outubro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando o Despacho da Gerência de Controle Interno/GCI/Seduc/2010, fl. 272, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fls. 273/274 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n.01-1601.00474-00/2009/Seduc-RO, com fundamento no art. 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa VIVENDA IMÓVEIS LTDA, CNPJ n. 01.198.013/0001-80, correspondente à locação do imóvel localizado na Rua Rio Machado, n. 350, bairro Triângulo, nesta Capital, onde se encontra instalado o Centro Educacional de Ensino Especial - CENE, Professor Abnael Machado de Lima, correspondente ao mês de agosto/2010, objeto do contrato administrativo n. 157/PGE/2009, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidades decorrente da presente despesa.
Porto Velho, 13 de outubro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

CARTA CONTRATO N. 079/SEDUC-2010

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF n. 07.549.414-0001/13
Representado (a) por Hélio Pereira da Silva – Representante Legal
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, tipo rodoviário, visando atender aos alunos/atletas das escolas públicas da rede estadual de ensino, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer/2010, fase final na categoria Juvenil, nos naipes masculino e feminino, Jogos Especiais e Mostra Estudantil de Cultura e nas modalidades de música e teatro, conforme especificado no memorando n. 251/CEC/Seduc/2010 e Termo de Referência/ Projeto Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 598.892,20 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais, vinte centavos) – Atividade da Seduc 12361126927220000 – Fonte de Recursos – 010000000 – Elemento de Despesa – 339039, Nota de Empenho n. 02138, de 14/10/2010.

PROCESSO: 01-1601.04303-00/2010
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2010
ASSINAM:
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação/Seduc
HÉLIO PEREIRA DA SILVA – Representante Legal – Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda - Contratada

PORTARIA N.1222/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 029/REN/SEDUC/ZONA SUL/PORTO VELHO/13/10/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, contar de 13/10/2010, o servidor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO NETO,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026775, da função de Vice-Diretor da EEEFM MARIA DE NAZARE DOS SANTOS, Tipologia 02, no Distrito de Jaci - Paraná localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.1223/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 028/REN/SEDUC/ZONA SUL/PORTO VELHO/14/10/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, contar de 14/10/2010, a servidora JOELMA REGIS ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027067, da função de Diretora da EEEFM MARIA DE NAZARE DOS SANTOS, Tipologia 02, no Distrito de Jaci - Paraná localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.1224/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 027/REN/SEDUC/ZONA SUL/PORTO VELHO/14/10/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 14/10/2010, a servidora ZELINDA APARECIDA MIRANDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019779, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARIA DE NAZARE DOS SANTOS, Tipologia 02, no Distrito de Jaci – Paraná, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário – Adjunto

PORTARIA N.1225/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 015/REN/SEDUC/CACOAL/29/10/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 29/10/2010 o servidor JONAS ADALBERTO KAISER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 300070843, da função de Secretário, da EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.1226/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 0016/REN/SEDUC/CACOAL/29/10/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/10, a servidora ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, Matrícula nº 300010456, para exercer a função de Secretária da EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.1227/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. n. 929/PDEM/GE/SEDUC/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora ROSECELEIA DE OLIVEIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no PDEM/GE/SEDUC I, ocupante do cargo de Técnica Administrativo Educacional N II, Matrícula nº. 300015100, no período de 01/10/10 a 30/10/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/10 a 30/12/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário - Adjunto

PORTARIA N.1228/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.118/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/18/10/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/10/2010, a servidora MARIA CONSUELO OLIVEIRA CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019925, da função de Coordenadora de Educação Indígena da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.1229/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 119/REN/CENTRO/SEDUC/PORTO VELHO/18/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/10/2010, a servidora MARCIA NUNES MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023335, para exercer a função de Coordenadora de Educação Indígena da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.1234/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão Especial, destinada a tomar a termo as declarações dos interessados e ao recebimento de documentos referentes aos Processos Administrativos n. 01-1601. 03740-00/2006, 01-1601. 04143-00/2004, 01-1601. 12632-00/2006, 01-1601. 04231-00/2006, os quais foram extraviados.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão ora instituída.

- Francisco Manuel da Silva, matrícula n. 300036811;
- Maria Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 300005328;
- Cleide Maria Lima de Araújo, matrícula n. 300002674.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N.1233/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de outubro de 2010.

Homologa o Regimento Escolar da EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira localizada no NUAR de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná – RO. de acordo com a Resolução n. 435/2008 – CEE/RO.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO e Parecer Técnico n.122/10-Prodef/GE/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, localizada no NUAR de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná/RO.

§ 1º - Caberá a Escola promover a adequação do seu Regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no Regimento da Escola devem ser encaminhadas a Secretaria de Estado da Educação para apreciação e deliberação
Art. 2º. A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 076-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;
Considerando o Ofício nº 640/GAB/DGPC de 15.10.2010 e a Portaria nº 8659/SEAD de 06.09.2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AMACIO DA SILVA ALENCAR**, Agente de Polícia, matrícula nº 300022606, para responder pelo cargo de Diretor de Divisão de Telecomunicações do Departamento de Informática e Telecomunicações, com gratificação de símbolo **CDS-11**, no período de 01.10.2010 a 31.12.2010, **em substituição** ao Titular ALBERTO DE BARROS MOLINA, por motivo de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 184/GAF/SESDEC
Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar, toda e qualquer prestação de serviços de locação de imóvel, destinado a atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

PRESIDENTE:

MÁRCIA CRISTINA GAZONI – Delegada de Polícia – matrícula 300059708

MEMBROS:

ALINE NEIVA SANTOS – Delegada de Polícia – matrícula 300098817
AMANDA FERREIRA LEVY – Delegada de Polícia – matrícula 300098425

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 075-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000, e considerando a CI nº. 136/10-GTEC/SESDEC de 14 de outubro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, como membro, o Chefe de Núcleo II - **Maickon Henrique Ferracioli**, a partir de 01 de outubro do corrente, em substituição ao Gerente Regional - **Cláudio Bruno Avanzo Fonseca**, na comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar, o serviço de instalação e treinamento de profissionais para operarem o Compartilhamento On-Line de Informações de

Transito, destinado a atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e unidades subordinadas, instituída através da Portaria nº 032-GAB/SESDEC, de 22 de abril de 2010, bem como na Comissão destinada a fiscalizar e receber o objeto do Processo nº. 1501.00112.00/2008(Monitoramento de Veículos), instituída através da Portaria nº. 214-GAB/SESDEC de 13 de outubro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 095/ASSEJUR/SESDEC, de 20 de Outubro de 2010, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de Outubro de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00327-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com aquisição de suportes e bancadas para atender as necessidades do Laboratório Central de Polícia Técnica da Polícia Civil, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no valor total de **R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)** em favor da empresa: **LAJA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de Outubro de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9
GAB/SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº 094/ASSEJUR/SESDEC, de 23 de setembro de 2010, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00496-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de fitas para impressoras para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia,

unidade subordinada a esta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** em favor da empresa **DEX Distribuidora Ltda - ME**, por ofertar o menor e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00434-00/2010
Assunto: Convênio 465/2008
Gestão do Conhecimento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1501.00434-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de estação de trabalho, cujo valor é de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** em favor da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, a qual foi vencedora do item 1; por atender todas as exigências da Justificativa de Compras, fls. 30/34, e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, RO, 25 de outubro de 2010.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

Processo: 01.1501-00488-00/2010
Assunto: Convênio nº. 024/2009
Projeto Aluno Monitor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 417/2010/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em fornecer Notebook's, Máquina Fotográfica e Projetor Multimídia, visando atender ao Convênio nº. 024/2009-SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00488-00/2010/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 574/10/SUPEL e no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: V. L. S. DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.451.973/0001-96, a qual foi vencedora do **Item 2** – Máquina fotográfica digital 8.0 megapixel, cujo valor é de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) e, MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELTRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.301.739/0001-12, a qual foi vencedora do **Item 1** – Notebook com processador de núcleo duplo 2.2 GHz, cujo valor unitário é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil), perfazendo o valor global da ata em R\$ 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais) em aquisições, por atenderem todas as exigências do convênio e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2010.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº 300063839

Polícia Civil

PORTARIANº 315-A/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de Outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da Sindicância Administrativa nº 046/2010-SPA, de 07 de junho de 2010 e o processo administrativo nº 008/2010/1ªCPPAD/COR/PC/RO

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, **Edmilson da Encarnação Melo**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **Aguida Maria de Vasconcelos Oliveira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **REINSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas, com base na portaria 315/GAB/COR/PC/RO, atribuídas aos servidores **WENDEL FERREIRA DE FREITAS** Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059864, e **IZETE GALDINO MELGAR LUSTOSA**, Agente de polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300006840.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 316-A/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de Outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2010-1º DP/Ariquemes-RO.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garçon Sobral Neto**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 300006832, **Paulo Nizer**, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300006857 e **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa, com base na portaria 316/GAB/COR/PC/RO, atribuída aos servidores **DENYLO FERREIRA DE SENA**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300021377, e **GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300078348.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 319/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e

2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010/1ªCPPAD/PC/RO, datado de 10/08/2010.

R E S O L V E:

SUSPENDER por 03 (TRÊS) dias o servidor **ODENILDO MAURICIO PEREIRA DA SILVA**, datiloscopista policial, 3ª Classe, matrícula nº 300021709, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, por infração ao inciso I do art. 38, e XIX, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 323/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

RETIFICAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da portaria nº 272/GAB/COR/PC/RO, de 15/09/2010.

ONDE SE LÊ:

"(...)atribuídas aos servidores **1- CLAEELTON RIBEIRO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300059823, **2- LUZEVALDO PEREIRA GÓIS JÚNIOR** Datiloscopista Policial, 1ª Classe, matrícula nº 300060574, **3- DORIVAL LUIZ DOS SANTOS** Datiloscopista Policial, 1ª Classe, matrícula nº 300060574 e **4- WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA** Datiloscopista Policial, 1ª Classe, matrícula nº 300060574, os quais..."

LEIA-SE:

"(...)atribuídas aos servidores **1- CLAEELTON RIBEIRO MENDONÇA**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300058534, **2- LUZEVALDO PEREIRA GÓIS JÚNIOR** Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058556, **3- DORIVAL LUIZ DOS SANTOS** Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017846 e **4- WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA** Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058576, os quais..."

Porto Velho-RO, 26 de Outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 324/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

RETIFICAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da portaria nº 273/GAB/COR/PC/RO, de 15/09/2010.

ONDE SE LÊ:

"(...)o servidor era plantonista na 1ª DP do município de Ariquemes, das 19:00 às 7:00 horas..."

LEIA-SE:

"(...)o servidor era plantonista na 1ª DP do município de Ji-Paraná, das 19:00 às 7:00 horas..."

Porto Velho-RO, 26 de Outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 325/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 0215/2010-COR/DRPC/ARIQ/PC/RO, de 08/10/2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 09/10/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2010/CEPAD/COR/PC/RO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 326/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 0217/2010-COR/DRPC/ARIQ/PC/RO, de 08/10/2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 09/10/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2010/CEPAD/COR/PC/RO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 327/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 0220/2010-COR/DRPC/ARIQ/PC/RO, de 08/10/2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 09/10/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2010/CEPAD/COR/PC/RO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 328/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 0222/2010-COR/DRPC/ARIQ/PC/RO, de 08/10/2010.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 12/10/2010, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2010/CEPAD/COR/PC/RO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

DETRAN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2010
Processo nº 12.191/2010

REGULAMENTO DO CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING PARA CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/10-CEL/SUPEL/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, nomeada por força da Portaria de nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05/07/2010, considerando que será promovido, por intermédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 002/10-CEL/SUPEL/RO**, objetivando a contratação de serviços de publicidade destinados a atender este DETRAN, torna público que se encontra aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em **comunicação, publicidade ou marketing**, para compor subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas das empresas participantes do referido certame, na forma do artigo 10 da Lei Federal. nº 12.232/2010.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho – RO, a partir do dia **03 de novembro de 2010 até o dia 10 de novembro de 2010**, das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar o devido cadastramento.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data e local da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e em jornal de grande circulação regional, atendendo o que dispõe o §4º. do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010/DETRAN/RO
(Processo n.º 7.500/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1980/GAB/DETRAN-RO, de 05.07.2010, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **025/2010/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informática/DETRAN-RO.

OBJETO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.500/2010.

OBJETO: Renovação e Aquisição de Software (AUTOCAD), para atender as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informática/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 025/2010** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2010
HORÁRIO: 11:00 horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

· Início do acolhimento das propostas: 28/10/2010, às 14:00h. *

· Data de Abertura das Propostas: 16/11/2010, às 10:45h. *

· Data do Pregão e horário da Disputa: 16/10/2010, às 11:00h. *

· Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69) 3217-2972.

· LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

· Entrega de Documentos Originais: Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Costa e Silva. CEP: 76803-592. Porto Velho/RO.

· Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 27 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010
(Processo n.º 11.378/2010)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto referente à **Contratação de serviço de Locação de Auditório**, para realização do “V Fórum Institucional Rondoniense de Educação de Trânsito”, a pedido da Coordenação de Educação de Trânsito, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 11 de Novembro de 2010, às 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado ou pelo site www.detran.ro.gov.br. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 28 de Outubro de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 3252/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1324/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.310/2010– DETRAN/RO, de 27.09.2010;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de São Francisco, São Domingos, Costa Marques, Nova Brasilândia e Rolim de Moura, no período de 18 à 22.10 e 25 à 29.10.2010, com o objetivo de aplica exames práticos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elaine Cristina Santos	300072793	Rolim de Moura

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3253/GAB/DETRAN/RO em 18.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 3188/GRH/DETRAN/RO, de 15.10.2010, informando que a titular *Estela Dalva Bezerra Boero*, estará em gozo de férias no período de 18.10.2010 a 27.10.2010;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supra, a servidora MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora do RENAVAM do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3254/GAB/DETRAN/RO em 18.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2611 e 2616/DIPES/GRH/DETRAN-RO/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder novo gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de OUTUBRO/2010, anteriormente suspensas por Portaria:

Cadastro	Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria de suspensão
Novo Período gozo		Lotação		
300077660	Antonio Feitosa de Araújo	Estatutário/DETRAN	2009/2010	Port. nº 2345 de 02/08/2010
18/10 a 29/10/2010		PORTO VELHO		
300035606	Estela Dalva Bezerra	Estatutário/DETRAN	2007/2008	Port. nº 962 de 31/03/2008
18/10 a 27/10/2010		PORTO VELHO		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3255/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3101/GRH/DETRAN-RO, de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11.10.2010, a servidora ROSÂNGELA LOPES DA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Primavera de Rondônia, símbolo CDS - 10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 11.10.2010, a servidora ROSÂNGELA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Primavera de Rondônia, símbolo CDS - 10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3256/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3193/GRH/DETRAN-RO, de 15.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18.10.2010, WEMERSON JOSÉ PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO no distrito de Extrema, símbolo CDS - 09, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3257/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3177/GRH/DETRAN-RO, de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11.10.2010, BRUNO VERÍSSIMO FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Primavera de Rondônia, símbolo CDS - 10, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3258/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando os autos do processo Administrativo nº.4473/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora TÂNIA BAÚ, para atuar como GESTORA do contrato abaixo relacionado:

Empresa	Serviços	Nº Contrato
Autovema Veículos LTDA	Manutenção de veículos	043/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3259/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 252/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARIA LÚCIA DA SILVA ÁVILA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 191.038.592-15, RG sob nº. 83467 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO;
- MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- DURVAL R. T. MENDES - CRM n. 890/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3261/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1321/SEDSUP/2010 de 18.10.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.866/2010– DETRAN/RO, de 18.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Extrema e Nova Califórnia, no período de 25.10 à 30.10.2010, com o objetivo de realizar palestra educativa.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Daiana Maria Veríssimo Barbosa	100080108	Porto Velho
Ednalva Silva de Castro	300055775	
Queldimar Monteiro da Silva Mota	100089108	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3262/GAB/DETRAN-RO em 18.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.857/2010– DETRAN/RO, de 15.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Cacoal, São Felipe D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Ouro Preto D'Oeste, Jaru, Governador Jorge Teixeira, Urupá, Vale do Paraíso, Cujubim e Rio Crespo, nos períodos de 25 à 29.10; 03 à 05.11; 08 à 12.11 e 15 à 19.11.2010, com o objetivo de instruir Processos Administrativos e Disciplinares, nos municípios citados acima.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Moacyr Bastos Ribeiro Filho	300021647	Porto Velho
Dilma da Silva Mendanha Paulino	300020839	Porto Velho
José Dias de Castro	300011681	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.06.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3160/GAB/DETRAN/RO em 06.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3100/GRH/DETRAN/RO, de 05.10.2010, e;

Considerando o disposto na Portaria 2491/GAB/DETRAN-RO, de 11.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 15 (quinze) dias, no período de 03.10.2010 a 18.10.2010, os efeitos da Portaria nº. 2491/GAB/DETRAN/RO de 11.08.2010, publicada no Diário Oficial nº. 1557 de 20.08.2010, que concedeu Licença para Atividades Políticas ao servidor EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, lotado na CIRETRAN de 2º Categoria do DETRAN/RO no município de Colorado D'Oeste, de acordo com o Art. 122 da Lei Complementar Estadual nº. 68, de 09.12.1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3176/GAB/DETRAN-RO em 07.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10208/2010 - DETRAN-RO, de 24.08.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS, estabelecida com o nome Fantasia CLINMED, inscrita no CNPJ nº. 10.695.094/0001-14, sob a responsabilidade da Médica SONIA BEATRIZ LOPES MARREIROS, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 1750, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Jaru/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica ao município de Governador Jorge Teixeira/RO, Theobroma/RO e Vale do Anari/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3177/GAB/DETRAN-RO em 07.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10930/2010 - DETRAN-RO, de 14.09.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica DANIELA DE MELO MOTA – CLÍNICA MÉDICA, estabelecida com o nome Fantasia CENTRO MÉDICO CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA, inscrita no CNPJ nº. 10.309.103/0001-91, sob a responsabilidade da Médica DANIELA DE MELO MOTA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 1779, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica ao município de São Felipe d'Oeste/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3183/GAB/DETRAN/RO em 07.10.2010

(REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 3118/GRH/DETRAN/RO, de 05.10.2010, informando que a titular *Catarina Gomes Nogueira*, estará de férias no período de 01.10.2010 a 30.10.2010;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supra a servidora MAIARA MALTA GONÇALVES, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora do RENACH do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3200/GAB/DETRAN-RO em 11.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI 3075, 3161, 3175, 3116/GRH/DETRAN-RO/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEG.	MÊS	HORADIURNA	HORANO
ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	300072673	Estatutário	1.638/2006	Setembro	35	07
ADRIANO HENRIQUE DOSSANTOS	300072664	Estatutário	1.638/2006	Setembro	32	—
ALCY RAMOS	300075809	Estatutário	1.638/06	Setembro	40	—
ALEX ARCE MARTINS	300094693	Estatutário	1.638/2006	Setembro	12	—
ALMIR DE OLIVEIRA	300035687	Estatutário	1.638/2006	Setembro	34	—
ALMIR SOARES PEDROSA	300035628	Estatutário	1.638/2006	Setembro	18	—
ALTAMIRES TELE MONTEIRO	300091794	Estatutário	1.638/2006	Setembro	02	—
ANTONIO EUCELMO PEREIRA PESSOAS	300092000	Estatutário	1.638/2006	Setembro	21	20
ANTONIO PÁDUA RICARDO DE BARROS	300078190	Estatutário	1.638/2006	Setembro	21	20
BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	300075408	Estatutário	1.638/2006	Setembro	04	20
CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA	300072961	Estatutário	1.638/2006	Setembro	26	16
CLEBER ARAÚJO DA SILVA	300074007	Estatutário	1.638/06	Agosto	22	—
CRISLEY TAVARES SOUZA	300082037	Estatutário	1.638/2006	Setembro	38	04
EDENYR ALBINO	300094255	Estatutário	1.638/2006	Setembro	12	08
EGBERTO CASIMIRO DE LIRA	300035688	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
ELAINE AQUINO DA SILVA	300035480	Celestista	CLT	Setembro	14	—
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUZA	300073396	Estatutário	1.638/2006	Setembro	22	20
EMILDA CARVALHO BRASIL	300035621	Estatutário	1.638/2006	Setembro	32	—
FÁBIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	300078733	Estatutário	1.638/2006	Setembro	36	—
FÁBIO ROCHA CAIS	300072551	Estatutário	1.638/06	Setembro	40	—
FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO	300072628	Estatutário	1.638/2006	Setembro	22	20
FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	300074021	Estatutário	1.638/2006	Setembro	20	20
FRANKLIN ANDRÉ LEMOS FELÍCIO	300094539	Estatutário	1.638/2006	Setembro	09	12
GABRIELLY BOAVENTURA SMITH	300074014	Estatutário	1.638/2006	Setembro	22	20
GEOVANE COSTA RAMOS	300072499	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
ISIS BRUNA GOMES PACHECO	300072592	Estatutário	1.638/2006	Setembro	22	20
MONDERLEY RODRIGUES DA SILVA	300094344	Estatutário	1.638/2006	Setembro	11	—
JACSON FERREIRA DE MELO	300079099	Estatutário	1.638/2006	Setembro	20	22
JANUÁRIO MORAIS GUSMÃO	300091728	Estatutário	1.638/2006	Setembro	16	26
JÉRSON ANDRÉ CRUZ MAGALHÃES	300093952	Estatutário	1.638/06	Setembro	42	—
JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	300075456	Estatutário	1.638/2006	Setembro	22	20
JOE ARAÚJO DOS SANTOS	300093955	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA	300094536	Estatutário	1.638/2006	Setembro	15	20
JOSE ASSIS JUNIOR REGO CAVALCANTE	300072972	Estatutário	1.638/2006	Setembro	12	08
JOYCE DE FÁTIMA CORBIM CASTRO	300035689	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
JULIO CÉSAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1.638/06	Setembro	40	—
KALLI RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1.638/2006	Setembro	33	04
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
LAUDELINE DE OLIVEIRA GAMA	300092890	Estatutário	1.638/2006	Setembro	03	04
LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	300073116	Estatutário	1.638/2006	Setembro	30	—
LUCILÉIA NAZARÉ DE CASTRO ROSANO	300050177	Federal	8.112/90	Setembro	42	—
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	Celestista	CLT	Setembro	42	—
MARCOS CABRAL DOS ANJOS	300075747	Estatutário	DER 68/92	Setembro	42	—
MARIA JÚLIA PONTES BEZERRA VIANNA	300035619	Estatutário	1.638/06	Setembro	16	—
MARLI FABIANA DA SILVA	300087927	Estatutário	1.638/2006	Setembro	18	16
MARLI NOGUEIRA DE ARAÚJO	300072389	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
MAURO TORRES LIMA	300091041	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
NATAN BENTO SANTOS	300097184	Estatutário	1.638/2006	Setembro	10	—
NORMA SUELY OLIVEIRA MARQUES	300091881	Federal	8.112/90	Setembro	42	—
PERCILEY GALDINO DE SOUZA	300078166	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
RONICLEI ELI PAES PIRES	300073351	Estatutário	1.638/2006	Setembro	21	20
SANDRA LEMOS DOS SANTOS	300091874	Estatutário	1.638/2006	Setembro	34	08
SANDRIOMAR SILVA DE SOUZA	300081986	Estatutário	1.638/2006	Setembro	21	20
SAULO SAMPAIO MACEDO	300072963	Estatutário	1.638/2006	Setembro	20	—
SHÉRDILEY DA SILVA ARDAIA	300079150	Estatutário	1.638/2006	Setembro	42	—
SUELI SILVA SOUZA	300089461	Estatutário	1.638/2006	Setembro	21	20
TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA	300093392	Estatutário	1.638/2006	Setembro	19	—
TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	Estatutário	1.638/2006	Setembro	28	14
TIAGO REAL DE SOUZA	300077659	Estatutário	1.638/2006	Setembro	25	16
VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	300073626	Estatutário	1.638/2006	Setembro	30	12
WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1.638/2006	Setembro	21	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3216/GAB/DETRAN-RO em 13.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1313/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.822/2010– DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Ariquemes, Jarú, Ouro Preto, Ji-Paraná, Pimenta

Bueno, Cacoal, Rolim de Moura, Alvorada, Guajará Mirim, Cujubim e Rio Crespo, no período de 13 a 29.10.2010, com o objetivo de conduzir servidores da CGE.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO

Julio Manoel Soares de Lima 300001614 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3219/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2577/DIPES/DETRAN-RO, datada de 11.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 05.10.2010 a 30.10.2010, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 01.10.2010 a 30.10.2010, pela Portaria nº. 3045/GAB/DETRAN/RO, de 27.09.2010, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO SERVIDOR REGIME PERÍODO Data de gozo dos 26 dias suspensos

300074021 Francisco Vando Nogueira Fernandes Estatutário/

DETRAN 2009/2010 A MARCAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3220/GAB/DETRAN/RO em 14.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2576/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 11.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder novo gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de OUTUBRO/2010, anteriormente suspensas por Portaria:

Cadastro Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria de suspensão
Novo Período gozo	Lotação		
300038090 Thayane Monteiro Milani	Comissionada	2007/2008	Port. nº 293 de 03/02/2010
05/10 a 19/10/2010	PORTO VELHO		
300072568 Marcelo Pessoa Barbosa	Estatutário/		
DETRAN 2009/2010	Port. nº 676 de 19/03/2010	18/10 a 30/10/2010	P O R T O
VELHO			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3221/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.943/DETRAN/RO, de 29.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 29.07.2010 o servidor REGINALDO FELIX DE SOUZA, Cadastro nº. 300077670, do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Transito Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3222/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Despacho nº. 1162/2010/DEHMET/DETRAN-RO e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente às folhas 21/22 dos autos do Processo Administrativo n. 6467/2006 de 26.09.2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor GILBERTO CLOSS da Portaria nº. 2228/GAB/DETRAN-RO de 15.12.2006, que suspendeu pelo prazo de 02 (dois) meses

o direito de conduzir veículos automotores dos condutores relacionados na referida Portaria, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB. Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessários, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3224/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1801/2010 - DETRAN-RO, de 11.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº. 418.852.602-53, Cadastro nº. 300075458 um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	400,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	250,00
Total			650,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3225/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 249/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em SANDRA SARA ANTUNES, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 426.747.359-53 e RG 39.660.288 SSP/PR, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;
- FRANCISCO XAVIER PARENTE - CRM n. 216/RO;
- VICTOR DE J. V. JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3226/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 250/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental, com o objetivo de compra de veículo, em EVANILSON PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 113.624.802-15 e RG: 156.481 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- FRANCISCO XAVIER PARENTE – CRM n. 216/RO;

- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM n. 441/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3227/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI nº. 1302/SEDSUP de 13.10.2010; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.748/2010– DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Campo Novo e Corumbiara, no período de 14 a 19.10.2010, com o objetivo de entregar bens imobiliários.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alex Lacerda Ribeiro	300093398	Porto Velho
Edmar Ernesto Nascimento	300045279	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3228/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI nº. 1300/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.742/2010– DETRAN/RO, de 11.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Buritis e Porto Velho, no período de 18 a 19.10.2010, com o objetivo de remover veículo L200, placa NEC 2529 de Buritis para o município de Porto Velho.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Valdecir Campos de Faria	300057516	Ariquemes

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3229/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1301/SEDSUP/DETRAN; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.740/2010– DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Vilhena, no período de 17 a 22.10.2010, com o objetivo de realizar monitoramento e fiscalização das ações pedagógicas realizadas nos CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Léia Mariza de Carvalho	300094310	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3230/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI nº. 1306/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.750/2010– DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Porto Velho, no período de 25 a 27.10.2010, com o objetivo de conduzir veículo oficial VW/Caminhão 8.150 E-Delivery, placa NDR 0518, para realização de revisão junto a concessionária Buritis em Porto Velho.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Wanderley dos Anjos Neves	300096277	Cacoal

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3231/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI nº. 1304/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.751/2010– DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de São Miguel do Guaporé e Ji-Paraná, no período de 18 a 19.10.2010, com o objetivo de levar viaturas oficiais para fazer revisão mecânica do caminhão guincho de placa NDR0488.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ronildes Mendes de Araújo	300097497	São Francisco do Guaporé

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3232/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI nº. 1312/SEDSUP/DETRAN; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.756/2010– DETRAN/RO, de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Alto Paraíso, no período de 18 à 20.10.2010, com o objetivo de realizar manutenção preventiva nos Equipamentos de Informática e na Rede Lógica, tendo em vista a mudança de prédio.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ricardo Fernandes Neto da Silva	300089413	Porto Velho
Clóvis Pedro Capelli	300077635	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3233/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 8784/2010 - DETRAN-RO, de 27.07.2010; Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Psicológica L DE SOUZA BARROS ME, estabelecida com o nome Fantasia PSIQUE CLINICA DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 06.351.194/0001-56, sob a responsabilidade da Psicóloga LENI DE SOUZA BARROS, inscrito no CRP 01, Seção RO, sob nº 9319, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Ouro Preto d'Oeste/RO.

Art. 2º - ESTENDER, o credenciamento da Clínica aos municípios de Mirante da Serra/RO, Nova União/RO, Urupá/RO, Vale do Paraíso/RO e Teixeiraópolis/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3234/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 8148/2010 - DETRAN-RO, de 14.07.2010; Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Psicológica D.R. DE ANDRADE FILHO, estabelecida com o nome Fantasia TAU – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 05.666.551/0001-02, sob a responsabilidade do Psicólogo DJALMA ROBSON DE ANDRADE FILHO, inscrito no CRP 01, Seção RO, sob nº 8876, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou

renovação de CNH, no município de Espigão d'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3235/GAB/DETRAN-RO em 14.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10929/2010 - DETRAN-RO, de 14.09.2010; Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 14.09.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA, estabelecida com o nome Fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº. 04.560.736/0001-75, sob a responsabilidade do Médico IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº214, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/ Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3238/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3163/GRH/DETRAN-RO, de 11.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11.10.2010, o servidor GEANDRO PORCEL DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 3ª categoria do DETRAN/RO no distrito de Vista Alegre do Abunã, símbolo CDS - 09, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3239/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 341/2ªCPSAD/CORREGETRAN de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.10.2010, o prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE n.º 68, de 09.12.1992, para conclusão dos trabalhos referentes à Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2010/2ªCPSAD/DETRAN-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3240/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI n. 342/2ªCPSAD/CORREGETRAN de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.10.2010, o prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE n.º 68, de 09.12.1992, para conclusão dos trabalhos referentes à Processo Administrativo Disciplinar nº. 026/2010/2ªCPSAD/DETRAN-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3241/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI n. 345/2ªCPSAD/CORREGETRAN de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.10.2010, o prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE n.º 68, de 09.12.1992, para conclusão dos trabalhos referentes à Processo Administrativo Disciplinar nº. 030/2010/2ªCPSAD/DETRAN-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3242/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI n. 344/2ªCPSAD/CORREGETRAN de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.10.2010, o prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE n.º 68, de 09.12.1992, para conclusão dos trabalhos referentes à Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2010/2ªCPSAD/DETRAN-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3243/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI n. 343/2ªCPSAD/CORREGETRAN de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.10.2010, o prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE n.º 68, de 09.12.1992, para conclusão dos trabalhos referentes à Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2010/2ªCPSAD/DETRAN-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3244/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 340/2ªCPSAD/CORREGETRAN de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.10.2010, o prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE n.º 68, de 09.12.1992, para conclusão dos trabalhos referentes à Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2010/2ªCPSAD/DETRAN-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3245/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6882/2010 - DETRAN-RO, de 14.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor PAULO NUNES DANTAS, C.P.F. nº. 030.327.984-26, cadastro nº. 300072624 um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3246/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11398/2010 de 28.09.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidora TEREZA SUINKA DE CAMPOS, Auxiliar em Serviços Gerais, cadastro nº. 300035714, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 03.01.2011 a 31.03.2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3247/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando a CI nº. 513/CRT de Cujubim/DETRAN-RO/2010, informando que o titular *Luiz Fernando de Salles* estará em gozo de férias no período de 14.10.2010 a 12.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no período supra o servidor PAULO LOURENÇO – Matrícula 300073373, a emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV e Certificado de Registro de Veículos – CRV, na CIRETRAN do DETRAN/RO no município de Cujubim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3248/GAB/DETRAN/RO em 15.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 3586/GRH/DETRAN-RO/2010, informando que o titular *Luiz Fernando de Salles* estará em gozo de férias no período de 14.10.2010 a 12.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período supra o servidor PAULO LOURENÇO, para exercer interinamente o cargo de Chefe de CIRETRAN do município de Cujubim do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14.10.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3249/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 251/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em EVANDRO ALVES DA SILVA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 578.578.222-72 e RG 549.975 SSP/RO, residente no município de Cabixi/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Vilhena/RO:

· RICARDO BRAZ DAS N. ROCHA - CRM n. 1190/RO;

· MARCO TÚLIO COSTA TEODORO - CRM n. 431/RO;

· ARTUR CLEOMAR DE FREITAS - CRM n. 95/S;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3250/GAB/DETRAN-RO em 15.10.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1314/SEDSUP/2010 de 15.10.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 11.785/2010 – DETRAN/RO, de 13.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Porto Velho, no período de 19 a 21.10.2010, com o objetivo de conduzir veículo de placa NCH-5490, para realizar a revisão de 01 (um) ano.

NOME
Reginaldo de Souza Lima

CADASTRO LOTAÇÃO
300072401 Guaporé

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do processo Administrativo nº. 5882/2010 de 26.05.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1635/GAB/DETRAN-RO de 26.05.2010, que AUTORIZOU o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1503 de 04.06.2010.

Onde se lê:

... aos municípios de Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera D'Oeste, Ministro Andreazza, São Felipe, Parecis e Alto Alegre dos Parecis, no período...

Leia-se:

... ao município de Porto Velho, no período...

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do processo Administrativo nº. 6457/2010 de 07.06.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1730/GAB/DETRAN-RO de 08.06.2010, que AUTORIZOU o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1509 de 14.06.2010.

Onde se lê:

...do processo Administrativo nº. 6458/2010 de 07.06.2010;...

Leia-se:

...do processo Administrativo nº. 6457/2010 de 07.06.2010;...

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 981/2010/GAB/SEJUS

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições. Conferidas pela Lei Complementar nº. 224

1º RESOLVE:

CRIAR uma Comissão de Fiscalização e Recebimento de Serviços referentes ao Convênio nº 044/DEPEN/MJ da Secretaria de Estado de Justiça.

2º DESIGNAR: os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão com a finalidade de Receber, Acompanhar e Fiscalizar todos os Serviços referentes a Convênios realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. **SANDRA ROZELLA PIRES** – Matrícula 300042259 – Presidente.

MARCILIO SILVA PIRES– Matrícula 300064550 – 1º Membro.

EMERSON DE SOUZA NUNUS – Matrícula 300055863 – 2º Membro.

3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRASE.

Porto Velho/RO, 26 de Outubro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101/00067-02/2010.

INTERESSADO: SEJUS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA - CERON**, Perfazendo o valor de **R\$ 80.173,21 (Oitenta mil Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Um centavos)** referente aos meses de **Setembro e Outubro de 2010**, que atenderá Unidades da Capital e Interior no exercício de 2010. Porto Velho, 20/10/2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101/00857-00/2010

INTERESSADO: SEJUS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA (SAAE A.F).

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **SAAE – ALTA FLORESTA D' OESTE/RO**, Perfazendo o valor de **R\$ 604,42 (Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois centavos)** referente aos meses de **Janeiro a Junho de 2010**, que atenderá o débito da Unidade Centro Sócio Educativa de Alta Floresta D' Oeste/CAA/SEJUS.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

Defensoria Pública

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Referência: Processo nº 3001.0418.2009.DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Prorrogação do contrato nº 001/2010/DPE de Locação de Imóvel

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer de nº 209/2010-AJDPE e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2010/DPE/RO de Locação do Imóvel onde se encontra instalado e em funcionamento o que o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na cidade de Buritys, por igual período.

Publique-se
Porto Velho, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: 3001.0493.2010.DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Contratação de empresa especializada em executar serviços técnicos do Projeto no Sistema Eletrônico

Valor: R\$ 60.763,40 (sessenta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 185/2010/DPE à fl. 18, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO a contratação da empresa EVALDO DA ROCHA MAIA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.004.647/0001-80, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Considerando que não estão presentes nos autos a comprovação da regularidade fiscal da empresa o empenho deverá ser realizado após a apresentação da mesma.

Publique-se
Porto Velho, 26 de outubro de 2010.

JOSE OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado.

Portaria nº 623/2010-GAB/DPE Porto Velho, 25 de outubro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94 e no Regimento Interno; e

Considerando o contido no Memorando nº 273/2010/DA/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE até a cidade de Brasília/DF, no período de 27 de outubro a 30 de outubro de 2010, com o objetivo de manter contato com Dirigentes e Técnicos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UNB, visando coleta de elementos que subsidiarão a futura contratação da Instituição que executará o III Concurso para Ingresso no cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.619/GAB/DPE

Porto Velho, 25 de Outubro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor ANDRE LUIZ MOURA UCHOA, com CPF Nº 793.467.152-00 um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015.3390.39		R\$450,00
			R\$450,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de

Fundos de que trata o Artigo procedente será de até 30 (Trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

José Oliveira Andrade
Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00625-00/2010/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando os **Serviços de Recarga de Extintores e Confecção de Plaquetas de Tombamento para atender este DER/RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.780,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais)** em favor da empresa **A.da Silva Menezes - ME**, conforme Parecer Jurídico nº 201/10/GJ/DER-RO, acostado às fls. 21 e 22

. Porto Velho, 26 de outubro de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: 1420.00663-09

Convênio n.º 040/09/GJ/DER/RO

Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO

Objeto: Recuperação de Estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial em pontos críticos na Linha C 80, trecho: Ramal do Japonês/km 5 (Sentido Machadinho) com extensão de 5 Km no Município de Rio Crespo/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº 526 /GAB/DER/RO

Em: 11/10/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Arlete Maria Gurkewicz Ferreira**, cadastro nº. **300031374**, CPF nº **204.042.202-15**, ocupante do cargo de **Técnico em Previdência/RR de Colorado D'Oeste**, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00(Seze mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE00759**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.00610/2010**

Recursos	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valores
Programação	2935	33.90.30	Valor (R\$)
2612210152935			7.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

Portaria nº 532 /GAB/DER/RO

Em: 14/10/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Edna Fernandes Coimbra Fumagalli**, cadastro nº. **300007158**, CPF nº **204.330.422-49**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo/RR de Ji-Paraná**, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00(Seze mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE00761**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.00622/2010**

Recursos	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valores
Programação	2935	33.90.30	Valor (R\$)
2612210152935			7.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

Portaria nº 533 /GAB/DER/RO

Em: 18/10/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Glademir Antonio Pescador**, cadastro nº. **300029674**, CPF nº **203.800.542-72**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo /RR de Vilhena** suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.000,00(Tres mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE00764** e **2010NE00765**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.00623/2010**

Recursos	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valores
Programação	2935	33.90.30	Valor (R\$)
2612210152935			2.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer

pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

Portaria nº 534/GAB/DER/RO

Em: 18/10/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Madson Pereira das Neves**, cadastro nº. **300003079**, CPF nº **220.598.222.20**, ocupante do cargo de **Chefe de Seção/Sede DER** suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.000,00(Seis mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293400**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE00763** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.00620/2010**

Recursos	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valores
Programação	2934	33.90.30	Valor (R\$)
2612210152934			6.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

Portaria nº 535 /GAB/DER/RO

Em: 20/10/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **Adir de Lara**, cadastro nº. **300067408**, CPF nº **191.173.702-30**, ocupante do cargo de **Residente /RR de Pimenta Bueno**, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.500,00(Seis mil e quinhentos reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE00766**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.00624/2010**

Recursos	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valores
Programação	2935	33.90.30	Valor (R\$)
2612210152935			6.500,00
Total			6.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

DEOSP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/PGE-2007, FIRMADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engcom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo do Contrato nº 147/PGE-2007, com fundamento em sua Cláusula Sexta, §1º, bem como no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DARATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00135-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Giuliano Domingues Borges – Sócio – Engcom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

FHITA

ERRATA

CONVENIENTES: Governo do estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação / FITHA e o Município de Governador Jorge Teixeira.

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 009/09/FITHA

LÊ-SE: CONVÊNIO Nº 009/10/FITHA

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 115 DO CONTRATO Nº 024/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Emam – Emulsões e Transportes Ltda

DO OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL-IC, para execução de lama asfáltica grossa em algumas cidades e rodovias estaduais, como também execução de tapa-buracos com pré-misturado a frio (PMF), nas rodovias estaduais, para atender o **Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **FITHA**, no valor global de **R\$ 3.225.151,62** (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo que **R\$ 2.929.453,39** (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) e a despesa correrá a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 0130/FITHA, em 06.10.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor de **R\$ 295.698,23** (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) será empenhado no decorrer do exercício de 2010 e 2011, conforme Despacho do Presidente às fls. 290.

DO PRAZO: 150 (quatrocentos e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00076-002/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Cláudio Roberto de Andrade Mendes – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 116 DO CONTRATO Nº 025/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Fertisol Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva / corretiva, para atender aos equipamentos da marca **NEW HOLLAND** e **FIATALLIS** pertencentes à frota oficial deste DER-RO, conforme Quadro Resumo dos Equipamentos, às fls. 03 / 04 anexos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **FITHA**, no valor global de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) - Programa

de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 – Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00135/FITHA, em 20.10.2010 e (Serviços) **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 – Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00136/DER-RO, em 20.10.2010.

DO PRAZO: Término do exercício de 2010

PROCESSO: 01-1411-00098-002/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Caroline Ballarin Pyles – Procuradora – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 117 DO CONVÊNIO Nº 050/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ji-Paraná.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de conformação da plataforma, nos trechos: **Linha Delabela & Maurício – Lado A**, trecho: Travessão Municipal / Km 2 (sentido Travessão 03), com extensão de 2,00; **Linha Delabela & Maurício – Lado B**, trecho: Travessão Municipal / Km 2 (sentido Presidente Médici), com extensão de 2,00 km; **4ª Linha**, trecho: Divisa Presidente Médici / 5ª Linha, com extensão de 13,00 km; **5ª Linha**, trecho: Divisa Presidente Médici / Km 11, com extensão de 11,00 km; **6ª Linha – Trecho “A”**, trecho: Serra Azul / Estrada Municipal, c/ extensão de 6,00 Km; **6ª Linha – Trecho “B”**, trecho: Linha 28 / Rio Urupá, c/extensão de 4,50 Km; **Linha dos Adventistas**, trecho: Serra Azul / Linha 28, c/ extensão de 6,00 Km; **Linha Sextinha**, trecho: Divisa Presidente Médici / Linha 28, c/ extensão de 10,00 Km; **Linha Segundinha**, trecho: 3ª Linha / Divisa Presidente Médici, c/ extensão de 20,00 Km; **Estrada do Paulista**, trecho: 3ª Linha / 2ª Linha, c/ extensão de 4,00 Km; **Travessão 01**, trecho: 3ª Linha (Neucy) / 2ª Linha, c/ extensão de 4,00 Km; **Travessão 02**, trecho: Nova Londrina / 2ª Linha, c/ extensão de 4,00 Km; **Travessão 03**, trecho: 3ª Linha / Quartinha, c/ extensão de 4,00 Km; **Travessão Municipal**, trecho: Nova Londrina / 6ª Linha, c/ extensão de 12,00 Km; **TN “29”**, trecho: 6ª Linha / TN “23”, c/ extensão de 4,00 Km; **TN “33”**, trecho: TN 29 / Linha 28, c/ extensão de 4,00 Km; **Linha 28**, trecho: TN 33 / 6ª Linha, c/ extensão de 4,00 Km; **6ª Linha**, trecho: Linha 28 / TN 29, c/ extensão de 2,50 Km; **Linha Gazolli**, trecho: 3ª Linha / Linha Quartinha, c/ extensão de 12,00 Km; **Linha Quartinha**, trecho: Linha Gazolli / Estrada Municipal, c/ extensão de 14,00 Km; **Linha 16**, trecho: Linha Gazolli / Rio Urupá, c/ extensão de 6,00 Km; **Linha 74**, trecho: Linha 128 / Prainha, com extensão de 27,00 Km; **Linha 82**, trecho: Nova Colina / Prainha, c/ extensão de 12,00 Km; **Linha 90**, trecho: Linha 128 / Divisa Mato Grosso, c/ extensão de 37,00 Km; **Linha 98**, Linha 128 / Divisa Mato Grosso, c/ extensão de 37,00 Km; **Linha 102**, Linha 128 / Divisa Mato Grosso, c/ extensão de 35,00 Km; **Linha 78**, trecho: Linha 82 / Travessão “N”, c/ extensão 17,00 Km; **Linha 86**, trecho: Linha 128 / Divisa Rondolândia, c/ extensão de 30,00 Km; **Travessão da Linha 86 / Linha 90**, trecho: Travessão da Linha 86 / Linha 90, c/ extensão de 4,00 Km; **Linha União I**, trecho: Subestação da Eletro Norte / Linha 128, c/ extensão de 10,00 Km; **Linha União II**, trecho: Comunidade Bebeco / Linha 128, c/ extensão de 19,50 Km; **Linha Santa Rita**, trecho: BR 364 / Linha 128, com extensão de 17,00 Km; **Linha Km 14**, trecho: Linha Santa Rita / BR 364, c/ extensão de 12,00 Km; **Linha Universo**, trecho: Linha 94 / Km 10, com extensão de 10,00 Km; **Linha 12 A**, trecho: Linha 12 / Km 8, com extensão de 8,00 Km; **Estrada Km 11**, trecho: BR 364 / Estrada Km 4, com extensão de 8,00 Km; **Linha 205**, trecho: Linha 153 / Travessão “N”, c/ extensão de 16,00 Km; **Linha 206**, trecho: Linha 153 / Km 36, c/ extensão de 36,00 Km; **Linha 207**, trecho: Linha 153 / Km 35, c/ extensão de 35,00; **Linha 209**, trecho: Linha 208 / Km 10, c/ extensão de 10,00 Km; **Estrada Km 16**, trecho: BR 364 / Linha 153, c/ extensão de 18,00 Km; **Linha 101**, trecho: Estrada Km 16 / Divisa Ouro Preto D’Oeste, c/ extensão de 4,00 Km; **Linha 166**, trecho: Estrada

Km 16 / Divisa Ouro Preto D’Oeste, c/ extensão de 8,00 Km e **Estrada de Triângulo**, trecho: Parque S. Pedro / Ramal Km 4, c/ extensão de 15,00 Km, totalizando 574,50 Km no Município de Ji-Paraná-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/ 06, Relação de Linha Vicinais, às fls. 07 / 09, Planilha Resumo, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 11, Planilha de Orçamentos, às fls. 12 à 55, Memória de Cálculo, às fls. 56 às 70, Memorial Descritivo, às fls. 71 / 74 e Despacho da COR, às fls. 213/214, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 915.795,70** (novecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas sendo: **02** (duas) de **R\$ 305.265,26** (trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), e outra de **R\$ 305.265,27** (trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), serão liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1411-00041-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – José de Abreu Bianco – Prefeito – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 118 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/10/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ministro Andreazza.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 006/10/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00024-00/2010.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador

– Neuri Carlos Perch – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 119 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/10/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Alto Paraíso.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 011/10/FITHA**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00011-00/2010.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador

– Romeu Reolon – Prefeito – Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto / FITHA – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 120 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/10/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 025/10/FITHA**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00056-00/2010.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador

– José Márcio Londe Raposo – Prefeito – Dilmar Antônio Golin – Presidente Substituto / FITHA – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 121 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/10/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Colorado D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 035/10/FITHA**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00060-00/2010.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador

– Anedino Carlos Pereira Júnior – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº: 011/C.P.L/2010.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura – SEMELC. Objeto: Construção de praça de lazer e recreação, com 4.447,00 m², Setor 06, Quadra 04, localizada no Bairro Vista Alegre, neste Município, conforme ART, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, em anexo. Recurso: Ministério da Defesa - MD. Processo Administrativo nº 4351/SEMELC/2010. – Data de abertura: aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 27 de Outubro de 2010.
Américo Raymundo Pocal Mendes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís/RO, Sr. **ERVIN RADWANSKI**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, torna público, para conhecimento dos interessados e para **NOTIFICAR** o Sr. **JOÃO ADELIR MATT**, na qualidade de Ex- Prefeito, Indicado no processo de Tomada de Conta Especial, referente a prestação de contas Convenio nº. 3421/2001 – Ministério da Saúde, processo administrativo

desta Prefeitura de nº 1108/2010, para querendo apresentar defesa escrita, podendo ser pessoal ou através de advogado, devidamente habilitado e constituído, no prazo de 10 (dez) dias.

Alto Alegre dos Parecís/RO, 22 de outubro de 2010.

ERVIN RADWANSKI

Presidente da Com. de Tomada de Contas Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/PMJ/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 010/GP/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações subsequentes, além do disposto na LC nº. 123/2006. Processo Administrativo nº. 2931/2010. Órgão requisitante: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social (SEMTAS). Do objeto: aquisição de **LEITE INTEGRAL**, para atender ao Programa Leite é Vida. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário: Dia **08 DE NOVEMBRO DE 2010 às 09:00 horas**. Local da sessão pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 7:30h às 13:30, de segunda à sexta-feira no mesmo endereço ou pelo telefone nº. (0xx69) 3521-6993, fax 3521 6445, celular 9281 2609, ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com. Em, 25 de outubro de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/PMJ/2010.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 002/GP/2010, torna público que se encontra instaurado Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/PMJ-CPL/2010**, para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação**, Lei nº. 11.947/2009, Resolução nº. 38/FNDE/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas vigentes. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 2983/SEMED/2010. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, nos termos estabelecidos no Edital. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia **02 DE DEZEMBRO de 2010, às 13h30min.**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, conforme descrito abaixo, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – Habilitação e outro de Proposta de Preços. INFORMAÇÕES: Todos os interessados poderão obter cópia do presente Chamamento Público junto a Coordenadoria Especial de Licitação (CPL), localizada na Avenida Rio Branco nº. 2017 – Centro, Jaru-RO, nos dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas no mesmo local, na Secretaria Municipal de Educação junto ao setor de Merenda Escolar, ou pelos fones (69) 3521 6993 / 1855, celular 9281 2609, ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com. Em, 25 de outubro de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2010. Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 102/2010, objetivando a Aquisição de Veículo e equipamentos sendo: botijas de nitrogênio e um veículo tipo caminhonete.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será dia 12 de Novembro de 2010, às 09h00 (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste sita à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 1.808/2010

d) Da Fonte de Recursos: Contrato de repasse nº 334. 447 - 42/2010/ MDA/ CAIXA.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 25/10/2010.

Valdir Silvério
Presidente CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2010.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 103/2010, objetivando a Aquisição de máquinas e equipamentos Agrícolas, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será dia 12 de Novembro de 2010, às 11h00 (onze horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste sita à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 1.816/2010

d) Da Fonte de Recursos: Contrato de repasse nº 330. 201 - 09/ 2010 /MAPA/ CAIXA.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 25/10/2010.

Valdir Silvério
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2010. PROCESSOS Nº. 090/ ORDINÁRIO/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço que será julgada por lote tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, conforme edital e seus anexos, visando atender a Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 16/11/2010, às 10h00min (Horário de Brasília – DF). Local da sessão: <http://www.caixa.gov.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL, no endereço Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30. Cacoal – RO, 27 de outubro de 2010.
CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

EDITAL 002/10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE
DE TÍTULOS

O Secretário Municipal de Saúde Urupá-RO, na

forma prevista no art. 34 da Constituição Federal torna público, anexo I, a relação nominal, constando os candidatos classificados e habilitados na análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: Unidade de Saúde, Centro de Saúde e outros, situados na zona urbana do Município de Urupá, baseado nos termos da Lei Municipal nº 394/10 de 11 de Fevereiro de 2010, bem como a Lei 427/10 de 06 de Outubro de 2010 que altera a Lei 394/10 e documentações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 824/10, nos termos da Instrução Normativa Nº 13/TCER-2004.

ANEXO I

Médico Pediatra 40(Quarenta) horas.	Pontuação Obtida
Lorenza Dos Santos Vaz de Melo Guerra	18
Médico Clínico Geral 40 (quarenta) horas	Pontuação Obtidas
Davi Teixeira de Siqueira	12,5

Renisvaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2010 – (PMNU).

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 593/SEMECT/2010, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Com data da sessão pública de disputa dia 12/11/2010 às 08:00. Com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para encontros pedagógicos, para atender as necessidades da SEMECT. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220". Nova União/RO, 27 de Outubro de 2010.
OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2010 – (PMNU)

A prefeitura do Município de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 603/SEMECT/2010, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 12/11/2010 às 10:00. Com a finalidade de aquisição de artigos de papelaria, para atender as necessidades da SEMECT. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – Rondônia, pelos Telefones 0xx(69)3 466 – 1122 / 1219 / 1220". Nova União/RO, 27 de Outubro de 2010.
OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Ineditoriais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
 Nº. 16/2010/CPLMS/EMATER/RO
 O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 16/2010/CPLMS/EMATER/RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no transporte fluvial visando transportar máquinas do Programa Estadual de Mecanização – PROMEC no atendimento aos Pequenos Agricultores Ribeirinhos das confluências dos Rios Madeira, Preto e Machado, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e IX (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: FARMANAVE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME vencedora do LOTE 01, com o valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), pois o preço apresentado pela referida empresa está compatível com o praticado no mercado.
 Porto Velho, 25 de outubro de 2010.
 SORRIVAL DE LIMA
 Secretário Executivo
 EMATER/RO

EDITAL

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO, Oficial Registrador da Primeira Circunscrição desta Comarca da Capital, faz saber à todos os interessados que, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, representada por força do Parágrafo 8º do Artigo 2º e Inciso VI do Artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 com redação dada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15/05/2007 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu bastante procurador Sr. Carlos Aparecido Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, economiário, C.I. 1.044-SSP/RO, CPF 191.257.122-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, depositou nesta Serventia o Projeto Completo acompanhado dos demais documentos exigidos por Lei, do Loteamento denominado "Cidade de Todos 1", situado nesta Cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: ao Norte, com área sem destinação; ao Sul, com a Avenida Amazonas; a Leste, com a Rua Humaitá; e a Oeste, com a Rua Borba, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, conforme Processos Administrativos nº 18-4001/2010, 18-4002/2010, 18-4003/2010, 18-4004/2010 e 18-4005/2010 da Prefeitura Municipal desta Capital. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada Lei. E, para constar, eu, Décio José de Lima Bueno, Oficial Registrador deste Serviço Registral, o mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador

**EDITAL**

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO, Oficial Registrador da Primeira Circunscrição desta Comarca da Capital, faz saber à todos os interessados que, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, representada por força do Parágrafo 8º do Artigo 2º e Inciso VI do Artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 com redação dada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15/05/2007 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por seu bastante procurador Sr. Carlos Aparecido Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, economiário, C.I. 1.044-SSP/RO, CPF 191.257.122-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, depositou nesta Serventia o Projeto Completo acompanhado dos demais documentos exigidos por Lei, do Loteamento denominado "Cidade de Todos 2", situado nesta Cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: ao Norte, com o lote nº 0656; ao Sul, com os lotes nº 698, 721, 731, 741, 761, 771, 781, 803, 813 e 864; a Leste, com a Rua Mané Garrincha; a Oeste, com a Rua Humaitá, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, conforme Processos Administrativos nº 18-4001/2010, 18-4002/2010, 18-4003/2010, 18-4004/2010 e 18-4005/2010 da Prefeitura Municipal desta Capital. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada Lei. E, para constar, eu, Décio José de Lima Bueno, Oficial Registrador deste Serviço Registral, o mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador

